

Demonstração económico-financeira

Demonstrações financeiras

Balanço em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
ACTIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	5	154.988.691,66	89.973.223,41
Ativos intangíveis	3	382.977,57	261.179,66
		155.371.669,23	90.234.403,07
Activo corrente			
Inventário	10	24.116.234,46	17.562.229,16
Clientes, contribuintes e utentes	9;18	19.916.815,57	18.887.539,54
Estado e outros entes públicos	18	211.948,26	196.556,20
Outras contas a receber	18	57.580.726,00	27.907.498,12
Diferimentos	18	247.863,28	207.775,52
Outros ativos financeiros	1;18	1.500.000,00	0,00
Caixa e depósitos	1	12.312.675,01	1.415.988,73
		115.886.262,58	66.177.587,27
Total do Ativo		271.257.931,81	156.411.990,34
PATRIMONIO LIQUIDO			
Património/Capital	18	66.049.560,00	66.049.560,00
Reservas	18	6.201.429,88	6.201.429,88
Resultados transitados	18	-123.230.946,21	-108.283.480,36
Outras variações no património líquido	18	151.148.072,08	92.826.624,68
Resultado líquido do período	18	-48.519.163,34	-56.938.587,36
		51.648.952,41	-144.453,16
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	5.342.862,70	4.825.333,67
Financiamentos obtidos	7;18	4.902.993,89	5.679.773,39
		10.245.856,59	10.505.107,06
Passivo corrente			
Fornecedores	18	67.435.725,44	50.924.332,01
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	59.031.201,78	26.789.387,56
Estado e outros entes públicos	18	7.477.186,36	6.810.665,35
Financiamentos obtidos	7;18	517.853,00	
Fornecedores de investimentos	18	1.507.731,98	3.424.650,29
Outras contas a pagar	18	64.372.583,02	55.683.182,50
Diferimentos	18	9.020.841,23	2.419.118,73
		209.363.122,81	146.051.336,44
Total do passivo		219.608.979,40	156.556.443,50
Total do Património Líquido e Passivo		271.257.931,81	156.411.990,34

Demonstração dos Resultados por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2025
(valores expressos em euros)

Rendimentos e gastos	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	13	505.319,31	968.634,55
Vendas	13	35.221,62	123,49
Prestações de serviços	4;13	482.541.154,31	408.702.762,32
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	4.821.034,65	4.905.753,76
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-87.327.128,32	-85.678.339,36
Fornecimentos e serviços externos	30	-215.954.505,96	-178.322.100,92
Gastos com o pessoal	19	-230.088.423,30	-205.140.209,59
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-478.152,83	-66.990,99
Provisões (aumentos/reduções)	15	-517.529,03	-2.930.141,61
Outros rendimentos	13;14	8.181.341,03	7.764.690,30
Outros gastos	30	-819.100,33	-931.181,34
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-39.100.768,85	-50.726.999,39
Gastos/reversões de depreciação e amortização	30	-9.463.540,15	-6.173.079,64
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-48.564.309,00	-56.900.079,03
Juros e rendimentos similares obtidos	13	61.568,18	
Resultado antes de impostos		-48.502.740,82	-56.900.079,03
Imposto sobre o rendimento	30	-16.422,52	-38.508,33
Resultado líquido do período		-48.519.163,34	-56.938.587,36

Demonstração das alterações do Património Líquido em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em euros)

		Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Total	Total do Capital Próprio
			Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras Variações no Capital Próprio	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	18	66.049.560,00	1.286.710,15	4.914.719,73	-108.283.480,36	92.826.624,68	-56.938.587,36	-144.453,16	-144.453,16
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis										
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	7	18				-56.938.587,36	58.321.447,40	56.938.587,36	58.321.447,40	58.321.447,40
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					-56.938.587,36	58.321.447,40	56.938.587,36	58.321.447,40	58.321.447,40
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8		0,00	0,00	0,00	-56.938.587,36	58.321.447,40	8.419.424,02	9.802.284,06	-48.519.163,34
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
Distribuições										
Entradas para cobertura de perdas		18				41.991.121,51			41.991.121,51	41.991.121,51
Outras operações	10					41.991.121,51			41.991.121,51	41.991.121,51
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	6+7+8+10	18	66.049.560,00	1.286.710,15	4.914.719,73	-123.230.946,21	151.148.072,08	-48.519.163,34	51.648.952,41	51.648.952,41

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2025
(valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		343.714.775,86	388.652.364,47
Recebimentos de utentes		613.926,23	978.066,99
Pagamentos a fornecedores		-145.872.776,50	-221.122.506,17
Pagamentos ao pessoal		-226.698.949,30	-194.434.651,15
Caixa gerada pelas operações		-28.243.023,71	-25.926.725,86
Outros recebimentos/pagamentos		62.642,60	-634.681,41
Fluxos de caixa das atividades operacionais [a]		-28.180.381,11	-26.561.407,27
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-12.509.907,27	-14.752.082,62
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		6.645.073,97	2.679.770,35
Fluxos de caixa das atividades de investimento [b]		-5.864.833,30	-12.072.312,27
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			210.361,39
Cobertura de prejuízos		41.991.121,51	26.477.251,00
Doações		4.709.705,68	4.709.695,58
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-258.926,50	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [c]		46.441.900,69	31.397.307,97
Variação de caixa e seus equivalentes [a+b+c]		12.396.686,28	-7.236.411,57
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.415.988,73	8.652.400,30
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1;18	13.812.675,01	1.415.988,73
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.415.988,73	8.652.400,30
[-] Equivalentes a caixa no início do período			
[+] Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
[-] Variações cambiais de caixa no início do período			
[=] Saldo da gerência anterior		1.415.988,73	1.415.988,73
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1;18	13.812.675,01	1.415.988,73
[-] Equivalentes a caixa no fim do período	1;18	-1.500.000,00	
[+] Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
[-] Variações cambiais de caixa no fim do período			
[=] Saldo para a gerência seguinte		12.312.675,01	1.415.988,73
De execução orçamental		5.883.191,82	1.415.988,73
De operações de tesouraria		6.429.483,19	

Anexo às Demonstrações Financeiras

Foram colocadas todas as Notas Explicativas que são aplicáveis à realidade da ULSASI E.P.E., não tendo sido inseridas as notas que são consideradas como não aplicáveis.

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

- Denominação: Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE
- Endereço: IC 19, Venteira, 2720-276 Amadora
- Código da classificação orgânica: 6530
- Tutela: Ministério da Saúde
- Registada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora sob o Nº 503 035 416
- Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, E.P.E. foi criada pelo Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, a ULSASI E.P.E., constituída pelo Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca E.P.E. e os ACES Amadora e os ACES Sintra. Em 2025 passou ainda a integrar o Hospital de Sintra

De acordo com o regime jurídico e os estatutos publicados no Decreto-Lei 52/2022, de 4 de agosto e nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, a ULSASI é uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A legislação que enquadra a orgânica e funcionamento da ULSASI é a seguinte:

- Decreto-Lei nº 52/2022, de 4 de agosto, aprova os Estatutos dos Hospitais EPE;
- Decreto-Lei nº 203/2008 de 10 de outubro, transforma o Hospital Professor Fernando Fonseca, criado pelo Decreto-Lei nº 382/92, de 9 de outubro, em Entidade Pública Empresarial;
- Lei nº 27/2002, de 8 de novembro (capítulos II, III, IV), qua aprova o regime jurídico da Gestão Hospitalar;
- Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei nº 11/93 de 15 de janeiro, na versão mais recente da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro;
- Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado e das Empresas públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pelas Leis nº75-A/2014 de 30 de setembro e 42/2016 de 28 de dezembro;

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 8/2012 de 18 de janeiro, pela declaração de retificação nº 2/2012 de 25 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 39/2016 de 28 de julho;
- Decreto-Lei nº 102/2023, de 7 de novembro, procedeu-se à criação de unidades locais de saúde (ULS), com natureza de entidades públicas empresariais (E.P.E.).

A consolidação de contas do SNS é efetuada pelo Ministério da Saúde por intermédio da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS).

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP não se identificando situações excecionadas às disposições normativas com impactos nas demonstrações financeiras, pelo que as demonstrações financeiras apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do património líquido, do passivo e dos resultados das operações económicas e financeiras.

b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

As demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2025, são comparáveis com as demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024.

c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável.

Não se evidencia, a 31 de dezembro 2025, quaisquer alterações na apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras.

d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Não se evidencia, a 31 de dezembro 2025, quaisquer montantes de caixa e seus equivalentes que não estivessem disponíveis para uso.

e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e em depósitos bancários

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	3.337,23	3.127,08
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no IGCP	12.309.337,78	1.412.861,65
Total de caixa e depósitos	12.312.675,01	1.415.988,73
Outros ativos financeiros correntes		
Outros ativos financeiros (nota 18)	1.500.000,00	
Total de ativos financeiros correntes	1.500.000,00	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.812.675,01	1.415.988,73

Quadro 1.2. - Fluxos de caixa das atividades operacionais

Demonstração dos fluxos de caixa

(valores expressos em euros)

Rubricas	PERÍODOS	
	2025	2024
<u>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</u>		
Recebimentos de clientes	343.714.775,86	388.652.364,47
Recebimentos de utentes	613.926,23	978.066,99
Pagamentos a fornecedores	-145.872.776,50	-221.122.506,17
Pagamentos ao pessoal	-226.698.949,30	-194.434.651,15
Caixa gerada pelas operações	-28.243.023,71	-25.926.725,86
Outros recebimentos/pagamentos	62.642,60	-634.681,41
Fluxos de caixa das atividades operacionais [a]	-28.180.381,11	-26.561.407,27

A variação apresentada na Demonstração dos fluxos de caixa, nas rubricas Recebimentos de clientes e Pagamentos a fornecedores, entre os períodos de 2024 e 2025, resulta da adoção do modelo de pagamento centralizado, pela ACSS, por conta das ULS e IPO, da despesa apurada pelo CCM-SNS, conforme Circular Normativa nº 25/2024/ACSS de 10 de outubro.

Neste normativo é estabelecido que a ULSASI deve proceder ao registo contabilístico das faturas validadas pelo CCM-SNS e à elaboração da autorização de pagamento. A ACSS realiza o pagamento e após a realização do mesmo, procede ao envio da informação correspondente à ULSASI, para que proceda ao registo dos pagamentos e comunicação aos fornecedores (quando aplicável), bem como o reconhecimento do adiantamento efetuado pela ACSS. A ULSASI regista o recebimento do adiantamento no valor do pagamento efetuado, compensando a regularização da despesa com a

cobrança da receita, sem fluxos financeiros, ao contrário do procedimento existente de abril a novembro de 2024.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Base de mensuração usada na preparação das demonstrações financeiras

O normativo contabilístico adotado para a prestação de contas é o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adaptado ao Plano de Contas Central do Ministério da Saúde (PCC-MS) divulgado pela ACSS, tendo procedido à subdivisão de contas em função das suas necessidades específicas, o que constitui o seu Plano de Contas Local, cumprindo com:

- a estrutura do plano de contas SNC-AP;
- a desagregação de algumas contas do Plano de Contas Multidimensional necessária à obtenção do adequado conteúdo das rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, mas respeitando a natureza da conta mãe incluindo a ligação dessa conta com a respetiva rubrica do balanço ou da demonstração dos resultados;
- a desagregação respeita também as contas (desagregadas) do PCC-MS.

De acordo com o SNC-AP, a informação incluída no relato financeiro deve obedecer a um conjunto de características qualitativas que permitem que essa informação seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras e atinja os objetivos do relato financeiro, nomeadamente quanto à tomada de decisões. As características qualitativas principais são: relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade. Estas características qualitativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada incluindo a informação financeira histórica e prospetiva e as notas explicativas, para que as demonstrações financeiras possam evidenciar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados da ULSASI.

As características qualitativas principais incluem os critérios valorimétricos utilizados relativamente às rubricas do Balanço e da Demonstração dos Resultados que foram os seguintes:

1. Ativos Fixos Tangíveis

O tratamento contabilístico dos ativos fixos tangíveis foi efetuado de acordo com o disposto na NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis (AFT), estando os mesmos registados ao seu custo considerado, deduzido das

depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. Os AFT reconhecidos referem-se a bens com substância física que cumulativamente:

- São detidos para uso na produção ou para o fornecimento de bens ou serviços, para alugar a terceiros, ou para fins administrativos;
- Se espera que sejam usados durante mais de um período de relato;
- Se considera provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem;
- O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Um bem do ativo fixo tangível é inicialmente reconhecido pelo seu custo, o qual compreende o seu preço de compra e os custos suportados inicialmente para a sua aquisição ou construção, e ainda os custos suportados subsequentemente para adicionar, substituir uma parte ou prestar assistência a esse ativo, desde que estes possibilitem um aumento do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros associado a esse bem.

Após reconhecimento inicial, um bem do ativo fixo tangível deve ser registado pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, devendo aplicar-se essa política a uma classe inteira de ativos fixos tangíveis.

Para uma entidade determinar se um bem do ativo fixo tangível está ou não em imparidade, deve aplicar a NCP 9 — Imparidade de Ativos.

Quando um bem do ativo fixo tangível for adquirido através de uma transação sem contraprestação (obtidos a título gratuito), a mensuração far-se-á da seguinte forma:

- Imóveis — Valor patrimonial tributário (VPT).
- Outros ativos — Custo do bem recebido, ou na falta deste, o respetivo valor de mercado apurado através de avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.

As bases de mensuração aplicadas deverão ser explicitadas e justificados no Anexo às Contas (nota 5), de acordo com o preconizado na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

2. Depreciações

Quanto às depreciações, são calculadas a partir do momento em que os bens estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, tendo em conta o período de vida útil estimado para cada

grupo de bens. Para o efeito, são utilizadas as taxas de depreciação que refletem a vida útil estimada dos bens definidas no Classificador Complementar 2 (capítulo 7 do PCM) – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2017, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Para determinação da vida útil de um ativo são considerados os seguintes fatores:

- Utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperadas para esse ativo.
- Desgaste físico esperado, que depende de fatores operacionais tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo enquanto estiver ocioso.
- Obsolescência técnica e comercial resultante de alterações ou melhoramentos na produção, ou de alterações na procura do mercado para os produtos ou serviços produzidos pelo ativo.
- Limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo, tais como as datas de expiração de contratos de locação relacionados.

A quantia depreciável de um ativo deve ser determinada após dedução do seu valor residual. Na prática, o valor residual de um ativo é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

A depreciação de um ativo começa quando fica disponível para uso, isto é, quando estiver no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. A depreciação de um ativo cessa quando o ativo esteja completamente depreciado ou quando é desreconhecido.

A NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis preconiza que o método mais adequado às Administrações Públicas é, em regra, o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método deve ser aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

O valor unitário e as condições em que os elementos dos ativos fixos tangíveis sujeitos a depreciação ou deprecimento possam ser totalmente depreciados num só exercício são os definidos na lei.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos AFT é calculada segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

<i>Rubrica</i>	<i>Vida Útil</i>
Edifícios e Outras Construções	20 – 50
Equipamento Básico	2 – 10
Equipamento de Transporte	4 – 6
Equipamento Administrativo	3 - 8
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 – 8

3. Inventários

O tratamento contabilístico dos Inventários é efetuado de acordo com o disposto na NCP 10 – Inventários. O principal aspeto a ter em conta na contabilização dos Inventários é a quantia do custo a reconhecer como ativo e a sua manutenção como tal até que os rendimentos relacionados sejam reconhecidos.

Os inventários englobam entre outros:

- ✓ bens comprados e detidos para revenda;
- ✓ produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade;
- ✓ materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção;
- ✓ bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

A sua mensuração é normalmente feita ao custo de aquisição (com IVA incluído) quando este não é dedutível sempre que se trate de transações com contraprestação, e inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais. Existem, no entanto, situações em que a mensuração pode ser efetuada de acordo com as circunstâncias em que forem adquiridos e/ou com a sua utilização futura, nomeadamente:

- bens detidos para vender ou consumir em condições normais de mercado – mensuração pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido;
- bens adquiridos através de uma transação sem contraprestação (a título gratuito), devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição;
- bens detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

- As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao preço de mercado, no caso de este ser inferior (utilizando-se o custo médio como método de custeio). Entende-se por preço de mercado, o valor realizável líquido ou o custo de reposição.

Caso os inventários se encontrem registados por um valor superior ao que se espera obter do seu valor de venda ou de uso, reconhece-se perdas por imparidade. O método de custeio das saídas de armazém adotado é por regra o custo médio ponderado. Anualmente são avaliados os inventários para efeitos de reconhecimento de Imparidades, avaliando-se nomeadamente se os inventários se encontram danificados, obsoletos, na totalidade ou parcialmente e se os seus prazos de validade se encontram ultrapassados. A imparidade é desreconhecida se o custo do inventário for recuperável ou nos casos em que se proceda ao seu abate ou eventual alienação.

4. Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação, salvo se o câmbio estiver fixado pelas partes ou garantido por uma terceira entidade. À data do balanço, as dívidas de e ou a terceiros resultantes dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são atualizadas com base no câmbio dessa data.

Relativamente às diferenças de câmbio provenientes de financiamentos destinados a ativos fixos tangíveis, admite-se que sejam imputadas a estes, somente durante o período em que tais ativos estiverem em curso. À semelhança do que acontece com as outras provisões, as que respeitem a riscos e encargos resultantes de dívidas a terceiros não devem ultrapassar as necessidades.

5. Disponibilidades

As disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço do final do exercício ao câmbio em vigor nessa data. As diferenças de câmbio apuradas são contabilizadas nas contas 6887 — Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade operacional ou 7886 — Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional.

6. Imparidade de Ativos

A determinação e o reconhecimento de imparidade de Ativos são efetuados nos termos definidos na NCP 9 – Imparidade de Ativos. A Norma define imparidade como uma perda de benefícios económicos

futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático da perda dos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço desse ativo por via da depreciação.

A quantia escriturada de um ativo é reduzida para a sua quantia recuperável de serviço quando a quantia recuperável de serviço for menor do que a quantia escriturada, constituindo-se uma perda por imparidade, sendo a quantia recuperável a maior quantia entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter do uso continuado de um ativo e da sua alienação no final da sua vida útil).

As perdas por imparidade são reconhecidas imediatamente nos resultados. Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo com o qual se relaciona, a quantia escriturada do ativo é reduzida para zero com uma correspondente quantia reconhecida nos resultados. O passivo é reconhecido se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o encargo da depreciação (amortização) do ativo é ajustado em períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se houver), numa base sistemática durante a sua vida útil remanescente.

Em cada data de relato é avaliado se há qualquer indício de que uma perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores possa ter diminuído ou deixado de existir, apurando-se a quantia recuperável estimada de serviço desse ativo e regista-se a respetiva reversão parcial ou total da perda por imparidade.

No que respeita a saldos existentes entre entidades do perímetro não deve ser constituída ou reforçada qualquer imparidade no período a que respeita o processo de consolidação e, no caso de haver imparidades constituídas em anos anteriores, as mesmas devem ser revertidas. Relativamente aos saldos de Contratos Programa, Programas Verticais e Convenções Internacionais não deve ser constituída qualquer imparidade, uma vez que:

- No que respeita aos Contratos Programa o acerto a existir irá ser objeto de fatura ou nota de crédito a emitir na data de fecho de cada Contrato;
- No que concerne aos Programas Verticais e às Convenções Internacionais os valores a registar nas entidades e na ACSS devem ser conciliados não havendo lugar a divergências entre os mesmos.

7. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes define os termos em que devem ser efetuados o seu reconhecimento e mensuração. A Norma define Provisões como passivos que são obrigações presentes e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essas obrigações.

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

Os passivos contingentes são definidos como:

- i) Obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da ULSASI; ou
- ii) Obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

A constituição de provisões para riscos e encargos decorre de circunstâncias em que as mesmas devem ser reconhecidas, e a sua mensuração deve respeitar as regras definidas na NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

É igualmente considerado o previsto na NCP 1 na divulgação de informação acerca de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes em notas explicativas às demonstrações financeiras, para permitir que os utilizadores compreendam a sua natureza, oportunidade e quantia.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a ULSASI.

8. Especialização dos exercícios

A especialização dos exercícios foi efetuada com base nas NCP que se aplicam especificamente a cada situação ou, na ausência de uma NCP, foram seguidas as políticas contabilísticas definidas na NCP 2.

Os gastos e rendimentos foram reconhecidos quando foram gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

No encerramento anual de contas é efetuada uma avaliação com maior acuidade, sendo registados prioritariamente os documentos que titulam os gastos e rendimentos e os saldos finais das contas de acréscimos e diferimentos que correspondem aos gastos e rendimentos ainda não titulados ou cujos títulos tenham sido emitidos num período económico posterior, mas digam respeito ao período económico em análise.

9. Encargos com férias e subsídios de férias

As férias e subsídio de férias são registados como gasto no ano em que os funcionários adquirem o direito ao seu recebimento. Em consequência, o valor de férias e subsídio de férias vencido e não pago à data do balanço, foi estimado e incluído na rubrica “Outras contas a pagar”.

10. Reconhecimento de gastos

Os gastos são reconhecidos à medida que são incorridos de acordo com o princípio do acréscimo, e independentemente do momento em que são pagos.

11. Contabilização dos subsídios ao investimento

Os subsídios ao investimento são registados em conta apropriada no Património Líquido aquando do seu recebimento e são transferidos para resultados na proporção das depreciações e amortizações praticadas sobre os bens financiados.

12. Imposto sobre o rendimento

Atendendo a que em sede de IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas a entidade se encontra enquadrada no regime geral, a estimativa de imposto é efetuada com base no normativo fiscal existente. São reconhecidas contabilisticamente as situações de ativos e passivos por impostos diferidos, aplicando-se a NCRF 25 – Imposto sobre o rendimento, supletivamente, uma vez que o SNC-AP não contempla em nenhuma norma o tratamento dos impostos sobre o rendimento.

13. Pensões de reforma e outros encargos sociais

No período de 2025, a ULSASI, E.P.E. processou o seguinte:

- Valores de Pensões, respeitantes a funcionários públicos que se aposentaram, mas que o pagamento da pensão, até publicação em Diário da República, é da responsabilidade da entidade patronal no valor de 74.175,25 €.

- Subsídios de parentalidade no valor de 26.990,71 €.

2.2 Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

Não se identifica políticas contabilísticas relevantes para além das enunciadas anteriormente.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das Demonstrações Financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento sobre eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. Na adoção de políticas contabilísticas entendeu-se manter no essencial os critérios de mensuração que vinham sendo adotados.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As estimativas contabilísticas mais significativas refletem nas demonstrações financeiras o reconhecimento de rendimentos no âmbito do Contrato Programa comunicados pela ACSS, I.P., mas ainda não encerradas e validadas. As estimativas podem sofrer ajustamentos nos rendimentos agora reconhecidos, no decorrer do processo de faturação dos referidos anos, por efeitos de acertos à atividade apurada por via da identificação dos utentes.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar

Não foi constituída qualquer imparidade para os ativos detidos sobre entidades que integram o perímetro de consolidação patrimonial do SNS, nomeadamente no que se refere aos saldos de Contratos Programa, Programas Verticais e Convenções Internacionais nos termos da Circular Normativa nº 14/2025/ACSS - Consolidação de Contas do Ministério da Saúde referente ao exercício de 2025. Caso se venha a verificar a constituição de imparidades no futuro poderão resultar impactos nos resultados supervenientes.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Como principais fontes de incerteza das estimativas identificam-se as relacionadas com os acréscimos de rendimentos com a ACSS, I.P., contabilizados para garantir a especialização dos exercícios e estimados de acordo com as instruções da ACSS, na sua Circular Normativa nº 6/2019/ACSS de 21 de março, que vem estabelecer instruções para normalização dos registos contabilísticos associados à execução dos Contratos Programa, Programas Verticais e Convenções Internacionais, tendo também em consideração a implementação do referencial contabilístico SNC-AP.

Para efeitos de reporte das demonstrações financeiras, o acréscimo de rendimento respeitante à produção é calculado tendo por referência a alteração da metodologia de financiamento do Contrato Programa ao valor per capita da população de inscritos dos concelhos de Amadora e de Sintra. O modelo de contratualização foi alterado em 2024 com a implementação das Unidades Locais de Saúde.

A metodologia utilizada *“está em linha com as soluções adotadas nos sistemas de saúde de vários países e propõe uma abordagem baseada nas necessidades da população, assente na integração entre os vários níveis de cuidados, com vista à intervenção centrada no cidadão, e na mitigação dos contactos agudos evitáveis, numa lógica que valoriza a promoção da saúde, prevenção da doença, diagnóstico precoce, tratamento atempado e reabilitação adequada.”*¹

As entidades preparam anualmente as suas propostas de planeamento estratégico, onde devem ser integradas as dimensões dos recursos humanos, atividade assistencial, com destaque na produção, acesso, qualidade e eficiência, desempenho económico-financeiro e investimentos, que são analisadas pela DE-SNS em articulação com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., e são aprovadas pelo membro do Governo responsável pela área da saúde.

O Contrato Programa é celebrado entre a DE-SNS, a ACSS e o CA da ULSASI. Para o ano de 2025, foi apurada a taxa de execução de 98%, conforme indicação da ACSS.

De seguida, apresenta-se o resumo dos valores inicialmente contratualizados para 2025, 466.571.212,00€, dos valores revistos de acordo com as instruções recebidas pela ACSS, 489.833.243,37€, valores contabilizados, 480.036.578,50€, valores faturados, 457.239.792,00€, e respetivas diferenças de execução.

¹ Termos de Referência para Contratualização de Cuidados de Saúde no SNS para 2024 publicado pela DE-SNS

Quadro 2.1 - Valor contratualizado, contabilizado e faturado

(valores expressos em euros)

ACSS	Acordo modificativo (inicialmente contratualizado)	Adenda acordo modificativo contratualizado (Instruções ACSS)	Contabilizado (instruções ACSS)	Faturado (instruções ACSS)	Diferença adenda acordo modificativo contratualizado e contabilizado	Diferença entre contabilizado e faturado
Valor Capita	419.914.091,00	440.849.919,03	432.032.915,85	411.515.808,00	8.817.003,18	20.517.107,85
Incentivos Institucionais	46.657.121,00	48.983.324,34	48.003.662,65	45.723.984,00	979.661,69	2.279.678,65
Total	466.571.212,00	489.833.243,37	480.036.578,50	457.239.792,00	9.796.664,87	22.796.786,50

O valor faturado corresponde a 98% do valor inicialmente contratualizado, de acordo com as instruções da ACSS.

Foi celebrada adenda ao contrato modificativo, mas a mesma ainda não se encontra formalizada.

Quadro 2.2 - Acréscimo de rendimentos

(valores expressos em euros)

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Prestação de serviços a faturar ACSS	47.055.133,21	24.494.938,97
Total	47.055.133,21	24.494.938,97

Quadro 2.3 – Acréscimo de rendimentos – ACSS

(valores expressos em euros)

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Contrato Programa 2017	4.777.661,73	4.777.661,73
Contrato Programa 2018	11.131.626,37	11.131.626,37
Contrato Programa 2024	8.154.964,60	8.154.964,60
Contrato Programa 2025	22.796.786,50	
Convenções Internacionais 2017		14.781,59
Convenções Internacionais 2018	14.042,49	39.861,97
Convenções Internacionais 2019	22.276,89	47.073,89
Convenções Internacionais 2020	25.358,33	39.597,58
Convenções Internacionais 2021	7.630,22	24.652,09
Convenções Internacionais 2022	6.589,95	47.337,13
Convenções Internacionais 2023	1.551,91	55.388,43
Convenções Internacionais 2024	4.970,95	45.590,57
Convenções Internacionais 2025	3.637,55	
Programas Verticais 2022	1.436,52	20.531,52
Programas Verticais 2023	28.789,88	60.622,38
Programas Verticais 2024	35.249,12	35.249,12
Programas Verticais 2025	42.560,20	
Total	47.055.133,21	24.494.938,97

3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis estão registados pelo seu custo deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. O custo compreende o preço de compra do ativo. No quadro abaixo apresenta-se um resumo da valorização das várias classes de ativos intangíveis.

Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Projetos de desenvolvimento	4.698,73	4.698,73			4.698,73	4.698,73		
Programas de computador e sistemas de informação	279.348,39	18.168,73		261.179,66	459.924,47	76.946,90		382.977,57
Total	284.047,12	22.867,46		261.179,66	464.623,20	81.645,63		382.977,57

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada	Variações no período								Quantia Escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Programas de computador e sistemas de informação	261.179,66	180.576,08								-58.778,17
Total	261.179,66	180.576,08								-58.778,17

Quadro 3.3 - Ativos intangíveis – adições

(valores expressos em euros)

Rubricas	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, Reestruturação	Outras	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(9)	
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Programas de computador e sistemas de informação		85.939,00		94.637,08							
Total		85.939,00		94.637,08							180.576,08

No período de 2025, as adições de ativos intangíveis, por compra, corresponderam a aquisições de *software*.

Estão registadas em adições por transferência ou troca, as diversas licenças de *software* resultantes da transferência de ativos do Hospital de Sintra, no âmbito da contratualização com o Município de Sintra.

Na nota 5 encontra-se explicitado o detalhe da operação.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Quadro 4.1 - Acordos de concessão de Serviços: concedente

(valores expressos em euros)

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão		Valor anual (valor sem IVA)	Pagamento do Concessionário		
			Data de Início	Data de Término		Anos Anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Exploração de Cafetarias. nº 1, 2, 3 e 4 no HFF(1)	ITAU - Instituto Técnico de Alimentação Humana SA	Serviços de Exploração de Cafetarias	11/05/2022	11/05/2027	18.000,00	804.950,00	18.000,00	18.000,00
Exploração de Cafeteria no HSintra	ITAU - Instituto Técnico de Alimentação Humana SA	Serviços de Exploração de Cafeteria	20/06/2025	30/06/2026	1.200,00	0,00	0,00	1.100,00
Exploração de Papelaria no HFF (2)	DaisyGift, Lda.	Atividade comercial de Papelaria	01/05/2019	30/04/2027	7.538,40	38.318,28	7.538,28	8.413,56
Exploração de Loja para Mini-Mercado (3)	EsferaTrivial, Lda	Serviços de Exploração de loja de conveniência	01/12/2020	30/11/2026	10.800,00	36.641,46	10.800,00	9.900,00
Postos de Vending	SOGENAVE SA.	Exploração de máquinas automáticas de distribuição de bebidas e snacks	01/11/2023	30/10/2026	251.136,00	261.600,00	251.136,00	251.136,00
Concessão de Espaço para instalação de equipamento de Radiocomunicações	Vantage Towers, SA	Equipamento de Radiocomunicações	01/08/2020		16.924,80	73.002,28	16.924,80	16.924,80
Utilização de Espaço para instalação de ATM	Banco Comercial Português, SA	Máquinas de Pagamento Automático	01/10/2013		5.760,00	65.760,00	5.760,00	5.760,00
Exploração de Cafeteria (Edifício de Algueirão) (4)	AUGUSTO GUILHERME SÁ MATOS NOGUEIRA	Serviços de Exploração de Cafeteria		31/01/2026	2.439,00	609,76	2.439,00	203,25
Postos de Vending (4)	OUTVENDING, LDA	Exploração de máquinas automáticas de distribuição de bebidas e snacks		31/01/2026	4.878,00	4.471,54	4.878,00	406,50
Postos de Vending (4)	HUGO MIGUEL GOMES CRUZ CORREIA	Exploração de máquinas automáticas de distribuição de bebidas e snacks		31/01/2026	720,00	660,00	720,00	60,00
Postos de Vending (4)	CAFÉ AOS MOLHOS, LDA	Exploração de máquinas automáticas de distribuição de bebidas e snacks		31/01/2026	2.160,00	1.440,00	2.160,00	180,00
Postos de Vending (4)	OUTVENDING-COM.E EXP.MAQ.AUTOMATICA	Exploração de máquinas automáticas de distribuição de bebidas e snacks		31/01/2026	360,00	330,00	360,00	30,00
Postos de Vending (4)	OUTVENDING-COM.E EXP.MAQ.AUTOMATICA	Exploração de máquinas automáticas de distribuição de bebidas e snacks		31/01/2026	720,00	720,00	720,00	60,00
Postos de Vending (4)	MARIA EMILIA SARAIVA QUINTELA CERQU	Exploração de máquinas automáticas de distribuição de bebidas e snacks		31/12/2025	720,00	60,00	720,00	

(1) Renda mensal com as seguintes componentes:

- Renda fixa: 1.500€ por mês (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Renda variável: 50% da faturação mensal que exceda o Volume da faturação trimestral (sem IVA) de 250.000,00€.

Contrato automaticamente prorrogável a sua vigência, no termo de cada ano civil, até ao limite máximo de três anos, incluindo renovações, se nenhuma das partes se opuser a tal renovação mediante pré-aviso de 60 (sessenta dias) em relação ao seu termo inicial ou ao de qualquer uma das prorrogações

(2) Renda fixa mensal 628,20€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Contrato automaticamente prorrogável a sua vigência, no termo de cada ano civil, até ao limite máximo de três anos, incluindo renovações, se nenhuma das partes se opuser a tal renovação mediante pré-aviso de 60 (sessenta dias) em relação ao seu termo inicial ou ao de qualquer uma das prorrogações.

(3) Renda no 1º ano de 500€ e no 2º ano de 900€

Contrato renovável por períodos sucessivos de 1 ano, até ao limite máximo de 5 anos, incluindo renovações.

A decisão de renovação e os respetivos fundamentos devem ser notificados até 3 (três) meses antes do termo do prazo do contrato ou de cada uma das suas renovações.

(4) De acordo com a transmissão da posição contratual da ARSLVT para a ULSASI, verificada com efeitos a 01/01/2024 (cfr. n.º 3 do artigo 8.º do DL 102/2023, de 7/11).

'Nota Ano 2022: As concessões referentes à "Exploração das Cafetarias", "Exploração da Papelaria" e "Postos de "Vending" e "Minimercado", no âmbito do actual contexto pandémico e nos termos do previsto no artigo 297.º do CCP, apenas pagaram as rendas referentes ao mês de Janeiro e Fevereiro de 2020, no caso das cafetarias e Janeiro, Fevereiro e Março nas duas outras concessões. Mais se informa que, conforme previsto no n.º 2 do artigo 298.º do CCP, a suspensão da execução das prestações objecto do contrato determina a prorrogação do prazo de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato.

5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão registados pelo seu custo deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. O custo compreende o preço de compra do ativo, os custos inicialmente suportados para a aquisição ou construção e ainda os custos posteriormente suportados para adicionar ou substituir uma parte e ainda outros custos de manutenção do ativo. No quadro abaixo apresenta-se um resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis.

Com a criação das Unidades Locais de Saúde e respetivas transferências de responsabilidade, o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, transformou-se em Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E., com efeitos a 1 de janeiro de 2024, a ULSASI passou a integrar não só o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, mas também os ACES Amadora e ACES Sintra. Em 2025, passou ainda a integrar o Hospital de Sintra. Esta integração revelou-se de grande complexidade, tanto a nível de sistemas de informação, procedimentos administrativos e contabilísticos, como também ao nível dos recursos humanos. O desafio continua a ser de alto nível.

Durante o ano de 2025, a ULSASI definiu como objetivo a integração, na sua contabilidade, dos ativos provenientes dos CSP Amadora e Sintra, processo esse que se encontra ainda em curso.

Em outubro de 2025, foi adjudicado à empresa Kroll Advisory Portugal Unipessoal, Lda. o trabalho de inventariação e valorização dos referidos ativos. A primeira fase, correspondente à inventariação e etiquetagem dos bens, foi concluída a 13 de março de 2026.

Inicia-se agora a segunda fase, respeitante à avaliação dos bens transferidos pela ARSLVT.

Apesar do esforço desenvolvido ao longo de 2025 e início de 2026, não foi ainda possível concretizar a transferência contabilística dos ativos dos Cuidados de Saúde Primários de Amadora e de Sintra para a ULSASI.

Prevê-se, contudo, que durante o ano de 2026 os trabalhos sejam concluídos, permitindo a integração dos bens para efeitos de cadastro e de balanço inicial. Tal integração será determinante para reforçar a eficiência interna na gestão, controlo e valorização do património integrado, refletindo-se nas demonstrações financeiras, bem como no acompanhamento dos investimentos realizados e a realizar no futuro.

Assim, não é ainda possível dar cumprimento ao previsto no Despacho nº 4771/2025, de 30 de abril, da Senhora Secretária de Estado da Gestão da Saúde.

No que diz respeito aos imóveis, na sequência da extinção da ARS, através do Decreto-Lei nº 54/2024, foi criada a Comissão liquidatária das ARS, I.P., através do Despacho 12785/2024, com o objetivo de coordenar e dirigir o processo de extinção das ARS, I. P. e garantir a transição das competências e património para as diversas entidades, nomeadamente para a ULSASI.

A Comissão liquidatária tendo terminado o seu mandato em 31 de outubro de 2025, por Despacho n.º 13000/2025, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 214, de 5 de novembro, foi determinado concluir os processos de fusão das ARS, I.P., com efeitos a 31 de outubro de 2025, e, em conformidade com a alínea e) do n.º 4 do Despacho n.º 12785/2024, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 209, de 28 de outubro, a Comissão Liquidatária das ARS, I.P., submeteu para aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde a respetiva proposta de transferência da propriedade dos bens imóveis das ARS, I.P..

O despacho conjunto 19/2026, de 21 de janeiro, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado da Gestão da Saúde, que produz efeitos a 31 de outubro de 2025, e constitui título bastante para todos os efeitos legais designadamente os de registo, transmissão de direitos e obrigações, e bem assim outras posições jurídicas, isentas de pagamento de quaisquer taxas e emolumentos, determina a transferência de propriedade dos bens imóveis das ARS, I.P. para diversas entidades estabelecidas num anexo ao despacho, nas quais se encontra a ULSASI.

À data do presente relatório, a ULSASI encontra-se a aferir e a preparar a documentação necessária (enviada pela ARSLVT), com vista a solicitar o registo predial da transmissão de propriedade dos imóveis da ARSLVT que lhe foram atribuídos.

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Outros Ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	15.381.300,00			15.381.300,00	15.381.300,00			15.381.300,00
Edifícios e outras construções	77.864.982,63	24.512.698,35		53.352.284,28	138.440.581,13	27.349.310,31		111.091.270,82
Equipamento básico	52.965.131,65	36.359.579,63		16.605.552,02	65.549.470,66	42.310.356,71		23.239.113,95
Equipamento de transporte	89.425,02	89.194,12		230,90	476.581,89	193.399,38		283.182,51
Equipamento administrativo	10.625.701,84	7.806.662,30		2.819.039,54	11.126.267,89	8.313.351,06		2.812.916,83
Outros ativos tangíveis	234.208,76	215.131,13		19.077,63	234.208,76	221.610,05		12.598,71
	157.160.749,90	68.983.265,53		88.177.484,37	231.208.410,33	78.388.027,51		152.820.382,82
Ativos fixos tangíveis em curso	1.795.739,04			1.795.739,04	2.168.308,84			2.168.308,84
	1.795.739,04			1.795.739,04	2.168.308,84			2.168.308,84
Total	158.956.488,94	68.983.265,53		89.973.223,41	233.376.719,17	78.388.027,51		154.988.691,66

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada	Variações no período								Quantia Escriturada final (10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
Outros Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	15.381.300,00									15.381.300,00
Edifícios e outras construções	53.352.284,28	60.575.598,50					-2.836.611,96			111.091.270,82
Equipamento básico	16.605.552,02	12.584.339,01					-5.950.777,08			23.239.113,95
Equipamento de transporte	230,90	387.156,87					-104.205,26			283.182,51
Equipamento administrativo	2.819.039,54	500.566,05					-506.688,76			2.812.916,83
Outros ativos tangíveis	19.077,63						-6.478,92			12.598,71
	88.177.484,37	74.047.660,43					-9.404.761,98			152.820.382,82
Ativos tangíveis em curso	1.795.739,04	372.569,80								2.168.308,84
	1.795.739,04	372.569,80								2.168.308,84
Total	89.973.223,41	74.420.230,23					-9.404.761,98			154.988.691,66

A Estrutura Conceptual da Informação Financeira Pública (EC) define no art.º 88 e seguintes que “um Ativo é um recurso presentemente controlado pela entidade pública em resultado de um evento passado e com a capacidade de proporcionar um influxo de potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros, originados pelo recurso em si ou pelo direito a dispor desse recurso.”

A Norma de Contabilidade Pública “(NCP) 5 – Ativos Fixos Tangíveis determina que um Bem deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se for provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao Bem e o custo ou o justo valor do Bem puder ser mensurado com fiabilidade.”

Um bem é reconhecido como ativo fixo tangível se for provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associado e se o custo puder ser mensurado com fiabilidade, nos termos na NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis.

No contexto do SNC-AP foi aprovado um classificador complementar sobre o cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, que substituiu a Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, relativa ao Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE). Este classificador refere que os critérios de mensuração devem respeitar as normas contabilísticas aplicáveis, referindo expressamente a NCP e indicando que por regra se utilizará o método da linha reta, considerando a vida útil de referência constante da tabela aí apresentada.

As vidas úteis aplicadas correspondem à realidade, ou seja, à duração estimada dos bens. As vidas úteis previstas no Classificador Complementar 2- Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento são a referência considerada nomeadamente na aplicação do método de depreciação em linha reta, a não ser quando existam evidências que permitam fundamentar tecnicamente vidas úteis diferentes.

As taxas de amortização aplicadas aos AFT são as seguintes, por categoria de ativos:

Rubrica	Taxas de amortizações	
	Tx. Mínima	Tx. Máxima
Edifícios e Outras Construções	2,0%	14,3%
Equipamento Básico	11,1%	50,0%
Equipamento de Transporte	25%	
Equipamento Administrativo	12,5%	33,3%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	12,5%	25,0%

Quadro 5.3 - Ativos fixos tangíveis – adições

(valores expressos em euros)

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, dsão, Reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(9)	(11)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Outros Ativos fixos tangíveis											
Edifícios e outras construções		140.866,13		60.434.732,37							60.575.598,50
Equipamento básico		10.436.472,68		2.146.923,76		942,57					12.584.339,01
Equipamento de transporte		41.740,98							345.415,89		387.156,87
Equipamento administrativo		478.623,19		21.942,86							500.566,05
		11.097.702,98		62.603.598,99		942,57			345.415,89		74.047.660,43
Ativos tangíveis em curso		372.569,80									372.569,80
		372.569,80									372.569,80
Total		11.470.272,78		62.603.598,99		942,57			345.415,89		74.420.230,23

No período de 2025, os ativos fixos tangíveis apresentam um aumento no montante total de 74.420.230,23€, dos quais 11.470.272,78€ correspondem a aquisições.

As transferências de ativos correspondem ao edifício e a diverso equipamento do Hospital de Sintra, no âmbito do auto de transferência contratualizado com o Município de Sintra.

A doação recebida corresponde a mobiliário hospitalar.

As adições por fusão correspondem às viaturas provenientes dos ACES (ARSLVT), que desde 1 de janeiro de 2024 integram a ULSASI. Deste valor fazem parte 10 viaturas Citroen Berlingo entregues ao ACES Sintra, a título gratuito, no âmbito do PRR. Relativamente a estas 10 viaturas, foi imputado a rendimentos do período o valor correspondente às depreciações registadas em 2025.

Em 26 de junho de 2017 foi assinado o Acordo de Colaboração (Cooperação) nº 283/2017 para lançamento do Hospital de Sintra, entre o Estado Português e o Município de Sintra, tendo em vista a construção e instalação de uma nova unidade hospital pública e a definição das condições de cooperação técnica entre as partes. No âmbito do acordo, o Município de Sintra disponibilizou o terreno, sito no Casal da Cavaleira, para acolher o Hospital de Sintra e assumiu os investimentos financeiros relativos à construção da nova unidade hospitalar e acessos. O Ministério da Saúde e o

Ministério das Finanças financiaram o investimento inerente ao equipamento e funcionamento da unidade hospitalar.

Posteriormente, em 29 de junho de 2024, foi constituído o direito de superfície a favor da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra E.P.E.. pelo Município de Sintra, legítimo proprietário, a título gratuito, pelo período de cinquenta anos, prorrogável automaticamente por vinte e cinco anos, salvo se o Município de Sintra se opuser. Este direito de superfície foi constituído *intuitu personae*, não podendo ser alienado sem autorização expressa do Município de Sintra.

Em 23 de Dezembro de 2024, foi celebrado o auto de transferência do edifício do Hospital de Sintra (contrato 1234/2024), entre o Município de Sintra e a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra E.P.E., cujo ato foi ratificado na reunião do executivo da Câmara de Sintra ocorrida em 14 de janeiro de 2025, sob a proposta 2-P/2025. Com a outorga do Auto de Transferência, o Município de Sintra conferiu à ULSASI a posse efetiva do Hospital de Sintra.

Pese embora a forma contratual seja a do direito de superfície, utilizando o princípio contabilístico da substância sobre a forma, consideramos que o reconhecimento em Ativos Fixos Tangíveis é o tratamento contabilístico mais adequado, uma vez que se trata de bens com substância física, controlados pela ULSASI, e dos quais fluirão para a entidade benefícios económicos futuros. Acresce referir que, conforme divulgado no Relatório e Contas de 2024 do Município de Sintra, este ativo foi desreconhecido do seu Balanço através da rubrica de Transferência de Ativos, também utilizada pela ULSASI para o seu reconhecimento, conforme preconizado pela FAQ 57 da Comissão de Normalização Contabilística. Importa também referir que se considerou como justo valor do Hospital de Sintra o seu valor de construção, conforme documentação recebida do Município de Sintra.

Na medida em que são reconhecidas as depreciações, são também reconhecidos correspondentes rendimentos, numa base sistemática, de acordo com a utilização do Hospital de Sintra (edifício e bens).

O Hospital de Sintra iniciou a prestação de cuidados e serviços aos utentes em 11 de julho de 2025.

No dia 14 de julho de 2025, teve lugar, nas instalações do Hospital, a Cerimónia Oficial de Inauguração do Hospital de Sintra, que contou com a presença do Primeiro-ministro, Luís Montenegro, da Ministra da Saúde, Ana Paula Martins e do Presidente da Câmara de Sintra, Basílio Horta.

Em 31 de Dezembro de 2025 os ativos fixos tangíveis em curso apresentavam a seguinte decomposição:

5.4. Ativos fixos tangíveis em curso - quantia escriturada no final do período

(valores expressos em euros)

Nota	Descrição	Montante
Aquisição 2022	Projeto de Requalificação da Cozinha e do Refeitório	80.648,84
Aquisição 2022	Revisão do projeto de substituição das redes de água quente sanitária, água fria e retorno	2.394,01
Aquisição 2023	Revisão do projeto de substituição das redes de água quente sanitária, água fria e retorno	55.246,50
Aquisição 2023	Projecto Requalificação Bloco de Partos	105.582,20
Aquisição 2023	Construção Unidade Psiquiatria	910.237,62
Aquisição 2024	Construção Unidade Psiquiatria	641.629,87
Aquisição 2025	Construção Unidade Psiquiatria	334.078,46
Aquisição 2025	Projeto de Requalificação da Cozinha e do Refeitório	38.491,34
Total		2.168.308,84

No que respeita aos ativos fixos tangíveis em curso, o aumento de 372.569,80€ corresponde a reforço do investimento na Construção Unidade Psiquiatria no âmbito do apoio PRR, no valor de 334.078,46€ e reforço do investimento no Projeto de remodelação da cozinha e do refeitório, no valor de 38.491,34€.

A 31 de dezembro de 2025, permaneciam em curso:

- Obras de requalificação na cozinha e no refeitório do HFF;
- Obras de substituição das redes de água quente sanitária, água fria e retorno;
- Requalificação do bloco de partos;
- Construção da unidade de psiquiatria.

É esperado que estes projetos possam estar concluídos no próximo triénio.

O valor das adições por compra, em 2025, ascendeu a 11.470.272,78€, repartidos da seguinte forma:

Quadro 5.5 - Ativos fixos tangíveis – aquisições 2025

(valores expressos em euros)

Conta do Razão	Descrição	Total
4333100000	Equipamentos e aparelhos Médico-cirúrgico	5.901.714,34
4333200000	Equipamento de imagiologia	544.740,31
4333300000	Equipamento de laboratório	104.123,86
4333400000	Mobiliário hospitalar	1.002.982,54
4333500000	Equipamento de desinfecção, esterilização e incine	50.311,15
4333900000	Outro	134.186,96
4335000000	Equipamento e material para serviços de alimentaça	239.285,64
4351100000	Hardware	101.624,92
4351200000	Hardware	136.642,96
4353000000	Mobiliário de escritório e de arquivo	20.727,26
4359000000	Outros	2.969,80
PRR-Subvenções - Equipamento - Hospital de Sintra		8.239.309,74
4530000000	Ativos fixos tangíveis em curso	334.078,46
PRR-Subvenções - Unidade Psiquiatria		334.078,46
4321000000	Habitações e edificações para serviços	140.866,13
4333100000	Equipamentos e aparelhos Médico-cirúrgico	744.977,40
4333200000	Equipamento de imagiologia	67.896,75
4333300000	Equipamento de laboratório	1.829,27
4333400000	Mobiliário hospitalar	9.982,68
4333900000	Outro	3.139,46
4342100000	Equip. Transp. - Veículos Ligeiros de Passageiros	41.740,98
4351100000	Hardware	76,63
4351200000	Hardware	23.051,68
4353000000	Mobiliário de escritório e de arquivo	4.095,61
4359000000	Outros	5.918,77
4530000000	Ativos fixos tangíveis em curso	38.491,34
Receita Própria Ano - Saúde - origem Orçamento Estado		1.082.066,70
4333100000	Equipamentos e aparelhos Médico-cirúrgico	928.115,39
4333200000	Equipamento de imagiologia	77.695,31
4333300000	Equipamento de laboratório	29.731,68
4333400000	Mobiliário hospitalar	579.432,05
4333500000	Equipamento de desinfecção, esterilização e incine	9.253,01
4333900000	Outro	2.872,69
4335000000	Equipamento e material para serviços de alimentaça	4.202,19
4351100000	Hardware	17.415,03
4351200000	Hardware	125.235,47
4353000000	Mobiliário de escritório e de arquivo	32.925,43
4359000000	Outros	7.939,63
Receita Própria Ano - Saúde - outras origens		1.814.817,88
Total		11.470.272,78

Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis – principais aquisições 2025
(valores expressos em euros)

Ativos	Total
Construção Unidade Psiquiatria	334.078,46
Ativos tangíveis em curso	334.078,46
Remodelação cozinha	140.866,13
Edifícios e outras construções	140.866,13
Computador com Solução All-inOne	119.713,03
Hardware MAPP - HS PRR	136.642,96
Equipamento administrativo	256.355,99
ANGIO - OCT	294.648,00
Aquisições diversas	745.990,61
Cabeça Câmara	127.476,07
Carro Terapêutica	316.608,48
Colonoscópio	212.146,56
Desfibrilhador Bifásico	172.435,87
Ecógrafo	237.140,08
Endoscópio adulto	172.000,74
Equipamento Registo Poligráfico do Sono	156.575,05
Fonte luz led	140.661,58
Frigorífico	123.567,53
Lampada de Fenda	114.789,95
Litotritor	658.169,97
Marquesa Obs. Multidisciplinar Eléctrica	337.404,68
Microscópio Cir.Oftalmologia luz coaxial	214.232,27
Microscópio Cirurgia do ouvido	119.558,53
Microscópio Cirurgico	272.135,17
Microscópio Cirurgico com OCT integrado	306.942,78
Monitor	475.734,65
Motor grande ortopedia	282.125,92
Motor médio ortopedia	169.868,86
OCT de segmento anterior	239.401,50
Sistema para Rx transportável	110.493,00
Sistema Rx Arco C	101.469,40
Ventilador	145.402,65
Ventilador anestesia	245.540,00
Equipamento básico	6.492.519,90
Total	7.223.820,48

6. Locações

Em 2025, a ULS Amadora/Sintra registou contratos de locação de viaturas sem motorista, contrato de locação operacional de um equipamento de navegação para a realização de cirurgias no Serviço de ORL, contrato de locação e instalação de dispensadores de água, contrato de locação de um piano para o átrio da ULSASI, bem como contrato de locação de equipamento de Ventilação não Invasiva e de Tosse Assistida:

Quadro 6.1 - Locações Operacionais

(valores expressos em euros)

Bens Locados (1)	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
Aquisição de serviços Locação e instalação de dispensadores de água, para a Unidade Local de Saúde de Amadora Sintra 2025	4.002,00	1.350,00				2.652,00			2.652,00
Locação de Equipamento automático para administração e monitorização de óxido nítrico inalado (1)	19.800,00	0,00				19.800,00			19.800,00
Contrato de Aluguer de Injetores (2)	15.000,00	0,00				15.000,00			15.000,00
Locação e manutenção de infraestruturas modulares pré-fabricadas (3)	140.000,00	0,00				140.000,00			140.000,00
Locação de piano (4)	550,00	550,00				0,00			0,00
Locação de equipamento de Ventilação não Invasiva e de Tosse Assistida	75.375,23	48.558,68				26.816,55			26.816,55
Locação de contentor frigorífico (5)	9.000,00	9.000,00				0,00			0,00
Locação de equipamento de ORL	24.000,00	18.000,00				6.000,00			6.000,00
Locação viaturas sem motorista	30.855,24	18.385,35				12.469,89			12.469,89
Total	318.582,47	95.844,03	0,00	0,00	0,00	222.738,44	0,00	0,00	222.738,44

(1) Para administração do óxido nítrico

(2) Para realização de exames nos Equipamentos de TAC no Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca e Hospital de Sintra

(3) Estuturas modulares do Serviço Urgência Básica de Sintra e Unidade Saúde Familiar Ribeiro Sanches (Amadora)

(4) Projeto Humanizarte

(5) contrato para o Serviço de Anatomia Patológica, guarda de corpos

Aos valores acima referidos acresce a taxa de 23% que corresponde ao IVA legal, que não sendo dedutível, constitui uma componente do custo.

7. Custo de Empréstimos Obtidos

A ULSASI apresentou uma candidatura com o número POSEUR-01-1203-FC-000064 no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – POSEUR, para a concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, tendo a mesma sido aprovada em 10 de outubro de 2017.

O valor de investimento elegível é de 6.170.826,00€, com uma contribuição do Fundo de Coesão de 95% (5.862.285,00€), dos quais 5.799.252,00€ correspondem a um financiamento reembolsável, com um plano de reembolso a 11 anos sem juros, dos quais até à data foram recebidos 5.679.773,39€.

Durante o ano de 2025, em virtude de uma reprogramação do plano de reembolso, foi feito o pagamento da primeira prestação, no valor de 258.926,50€, que anteriormente estava prevista para 2026.

Quadro 7.1 – Custo de empréstimos obtidos

(valores expressos em euros)

Entidade	Programa	Data da aprovação	Data de visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Pagamentos de anos anteriores	Pagamentos do ano	Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1/1/2025	Saldo em 31/12/2025
					Contratado	Utilizado					
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	POSEUR	10-10-2017	n.a	11 anos	6.778.785,38	5.679.773,39	0,00	258.926,50	0,00	5.679.773,39	5.420.846,89

A decomposição do passivo financeiro entre corrente e não corrente, detalha-se no quadro seguinte.

Quadro 7.2 – Decomposição passivo financeiro

(valores expressos em euros)

Programa POSEUR	Quantia escriturada inicial	2025								Quantia escriturada final	
		Aumentos			Transferências	Diminuições					
		Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros		Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Reembolsos		
Passivo não corrente - médio/longo prazo	5.679.773,39				-517.853,00					258.926,50	4.902.993,89
Passivo corrente - curto prazo					517.853,00						517.853,00
Total	5.679.773,39				0,00					258.926,50	5.420.846,89

Durante o ano de 2026, está previsto o reembolso de duas prestações do financiamento POSEUR, pelo que se apresenta a reclassificação do passivo não corrente a passivo corrente no montante a pagar no decorrer do próximo ano.

9. Imparidade de ativos

As imparidades para clientes de cobrança duvidosa são avaliadas anualmente tendo em conta a avaliação dos riscos de cobrança dos respetivos saldos. A constituição de imparidades segue genericamente e em analogia o critério fiscal de constituição de imparidades para dívidas com antiguidade superior a dois anos, com avaliação casuística.

Quadro 9.1. Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

(valores expressos em euros)

Ativo	Natureza	31/12/2025			31/12/2024			Imparidade do período	Modelo utilizado
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (3) - (4)	(6)	(7)	(8) = (6) - (7)	(9) = (4) - (7)	Valor de uso
Contas a receber de clientes	Gerador de caixa	24.359.277,56	4.442.461,99	19.916.815,57	22.851.848,70	3.964.309,16	18.887.539,54	478.152,83	Fluxos de caixa
Total		24.359.277,56	4.442.461,99	19.916.815,57	22.851.848,70	3.964.309,16	18.887.539,54	478.152,83	

As dívidas de Clientes, Contribuintes e Utentes, em 31 de dezembro de 2025, ascendiam a 24.359.277,56€. As imparidades acumuladas registadas, no valor de 4.442.461,99€, correspondem a 18,2% do total da dívida bruta total.

O critério de cálculo sobre as imparidades para clientes de dívidas de cobrança duvidosa considerou os seguintes pressupostos:

- Provisionadas em 100% as dívidas de entidades que não estão integradas no SNS e cujos saldos estejam em mora há mais de 24 meses;
- Provisionadas em 50% as dívidas de entidades que não estão integradas no SNS e cujos saldos estejam em mora há mais de 12 meses e até 24 meses.

As imparidades líquidas registadas, com impacto em resultados, nom período de 2025 foram de 478.152,83€.

10. Inventários

Os inventários estão valorizados ao custo de aquisição, sendo o custo médio ponderado o método utilizado para o custeio das saídas.

Quadro 10.1 – Inventários

(valores expressos em euros)

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	24.116.234,46		24.116.234,46
Total	24.116.234,46	0,00	24.116.234,46

Quadro 10.2 - Inventários - movimentos do período

(valores expressos em euros)

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / gastos	Variações nos Inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de Perdas por imparidade	Outras reduções inventários	Outros aumentos Inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	17.562.229,16	94.091.381,22	87.327.128,32				210.247,60		24.116.234,46
Total	17.562.229,16	94.091.381,22	87.327.128,32	0,00	0,00	0,00	210.247,60	0,00	24.116.234,46

O valor dos inventários a 31 de dezembro de 2025 era de 24.116.234,46. O custo das matérias consumidas ascendeu a 87.327.128,32€.

Quadro 10.3 - Inventários - detalhe inventários

(valores expressos em euros)

Inventários	31/12/2025	31/12/2024
Medicamentos	17.528.133,19	13.970.314,80
Vacinas (CHNM)	1.965.398,98	1.536.989,78
Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	23.812,96	19.804,79
Outros produtos farmacêuticos	41.710,84	44.230,24
Pensos	263.286,79	153.467,78
Artigos cirúrgicos	420.202,13	139.428,34
De tratamento	1.584.410,36	574.339,64
De electromedicina	72.321,45	33.929,51
De laboratório	118.988,19	33.045,79
Próteses	41.458,58	11.733,35
Osteossíntese	14.519,56	8.036,71
Outro material consumo clínico	840.044,97	369.740,00
Material de consumo hoteleiro	509.073,18	273.628,08
Material de consumo administrativo	315.507,41	179.128,40
Material de manutenção e conservação	375.721,73	211.984,89
Outro material de consumo	1.644,14	2.427,06
Total	24.116.234,46	17.562.229,16

13. Rendimentos de transações com contraprestação

Os movimentos registados tiveram como princípio a NCP 13 do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro de 2015, onde é referido o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação.

As principais variações positivas correspondem ao aumento para produção SNS, por via do valor capitacional, de acordo com o Contrato Programa, e aos incentivos institucionais.

O Contrato Programa é calculado de acordo com um modelo de financiamento de base capitacional. Na nota 2.6 encontra-se detalhe e informação dos valores registados relativamente ao Contrato Programa de 2025.

As principais variações negativas resultam da eliminação da faturação de produtos farmacêuticos que era feita à ARSLVT. Com a integração dos ACES na ULSASI, estes gastos deixaram de poder ser reembolsados, havendo uma redução de rendimentos e ficando esses gastos na esfera de responsabilidade da ULSASI.

As notas de crédito indicadas como RNAP (Reposição não abatida ao Pagamento) estão registadas em Outros Rendimentos, em virtude das correspondentes faturas já terem pagamentos associados e não ser possível ajustar o cabimento e compromisso do ano dos documentos de origem. Assim, foram emitidas RNAP's com contabilização direta a receita, ao abrigo da execução orçamental das administrações públicas.

Quadro 13.1 - Rendimentos com contraprestação

(valores expressos em euros)

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento reconhecido em 2025	Rendimento reconhecido em 2024
Taxas moderadoras	505.319,31	968.634,55
Venda de matérias de consumo	35.221,62	123,49
Prestação de serviços	482.541.154,31	408.702.762,32
Reversões	166.499,27	45.194,14
Rendimentos Suplementares		
Arrendamento de espaços e aluguer de equipamento	428.851,72	477.468,62
Formação	38.592,90	36.311,54
Investigação	175.076,81	140.716,88
Outras entidades do Ministério da Saúde	35.598,88	44.731,97
Outras entidades	806.513,87	5.446,28
Reembolsos de produtos farmaceuticos		422.743,78
Outros Reembolsos	582.124,32	4.053.837,22
Outros rendimentos	130.133,19	160.806,53
Ganhos em inventários	531.316,16	624.549,17
Diferenças de câmbio favoráveis	5.646,13	
Outros beneficios penalidades contratuais	38.286,88	45.925,09
Juros de mora	512,73	648,83
Nota de Crédito - Emissão de RNAP	573.744,77	199.536,45
Outros não especificados - Outros	1.957,65	17.904,53
Juros dividendos e outros rendimentos similares	61.568,18	
Total	486.658.118,70	415.947.341,39

Quadro 13.2 - Rendimentos com contraprestação – Detalhe Prestação de Serviço

(valores expressos em euros)

Prestação de serviços	Rendimento reconhecido em 2025	Rendimento reconhecido em 2024
Produção SNS (Contrato Programa) (Valor capitacional)	411.515.808,00	371.621.736,68
Acréscimos de Rendimentos (Contrato Programa) (Valor capitacional)	22.796.786,50	8.154.964,60
Total produção SNS (Contrato Programa)	434.312.594,50	379.776.701,28
Incentivos Institucionais	45.723.984,00	27.971.528,57
Prestações de Saúde de Financiamento Vertical	45.286,67	35.887,58
Outras entidades responsáveis	2.459.289,14	918.644,89
Total outros	48.228.559,81	28.926.061,04
Total	482.541.154,31	408.702.762,32

14. Rendimentos de transações sem contraprestação

Os movimentos registados tiveram como princípio a NCP 14 do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro de 2015, onde é referido o rendimento proveniente de transações sem contraprestação, com exceção daquelas que originem uma concentração de entidades.

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

(valores expressos em euros)

Tipo de transação sem contraprestação	2025					2024				
	Rendimento do período		Quantia por receber		Adiantamentos recebidos	Rendimento do período		Quantia por receber		Adiantamentos recebidos
	(2)		(3)			(2)		(3)		
(1)	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
Subsídios	4.821.034,65				4.905.753,76					
Transferências correntes	4.554.689,68				4.562.678,00					
Projecto SAMA					18.947,64					
LISBOA-06-4842-FEDER	84.289,17				143.747,61					
Outros subsídios	182.055,80				180.380,51					
Imputação a rendimentos de subsídios e transferências	4.832.985,02				1.534.063,41					
Total	9.654.019,67				6.439.817,17					

O valor mais significativo registado em subsídios advém de transferências correntes, no âmbito do financiamento obtido através da descentralização executada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), nos termos do n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, após articulação com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), I.P., que durante o período de 2025, ascendeu montante de 4.554.689,68€.

O montante apresentado em imputação de subsídios e transferências corresponde aos valores imputados a rendimentos no período:

- a) de acordo com a amortização dos ativos fixos tangíveis objeto de subsídios ao investimento, nomeadamente dos projetos financiados pelo PRR Hospital de Sintra (2.539.281,47€), PRR Robot Cirúrgico (360.810,00€), PRR Viaturas ACES Sintra (91.242,10), Subvenções Bloco de Partos (175.199,34€), Subvenções Gastro (169.132,33€), POSEUR e outros bens doados;
- b) de acordo com a amortização dos ativos fixos do Hospital de Sintra, objeto de auto de transferência de ativos por parte do Município de Sintra, conforme indicado na nota 5 (1.010.500,06€) e de consumíveis, registados diretamente a gastos (70.755,07€).

A imputação de rendimentos referida é efetuada numa base sistemática, de acordo com a utilização dos ativos, de acordo com a sua vida útil.

15. Provisões. Passivos contingentes e ativos contingentes

O valor que se apresenta em provisão para Impostos, contribuições e taxas corresponde à melhor estimativa, a 31 de dezembro de 2025, do valor que a Segurança Social apurará à ULSASI, enquanto entidade contratante, de contribuições a pagar referentes a profissionais de saúde em regime de contrato independente.

A provisão para processos judiciais subiu ligeiramente, no valor de 17.904€.

A provisão registada para juros de mora corresponde a valores reclamados pela Banca Farma Fatoring.

Quadro 15.1 – Provisões

(valores expressos em euros)

Provisão	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada Final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)=(1)+(5)-(9)
Impostos, contribuições e taxas	75.690,50	100.923,28			100.923,28		84.508,50		84.508,50	92.105,28
Processos judiciais em curso	1.559.203,15		17.904,00		17.904,00					1.577.107,15
Outras Provisões - Juros de Mora	3.190.440,02		483.210,25		483.210,25					3.673.650,27
Total	4.825.333,67	100.923,28	501.114,25		602.037,53		84.508,50		84.508,50	5.342.862,70

Quadro 15.2 - Provisões - impacto em resultados do período

(valores expressos em euros)

Provisão	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Impacto em resultados	Quantia escriturada Final
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(1)+(4)
Impostos, contribuições e taxas	75.690,50	100.923,28	84.508,50	16.414,78	92.105,28
Processos judiciais em curso	1.559.203,15	17.904,00		17.904,00	1.577.107,15
Outras Provisões - Juros de Mora	3.190.440,02	483.210,25		483.210,25	3.673.650,27
Total	4.825.333,67	602.037,53	84.508,50	517.529,03	5.342.862,70

17. Acontecimentos após a data de relato

A manutenção da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, assim como o conflito no médio oriente, nomeadamente as ações militares envolvendo Israel, o Irão e os Estados Unidos, iniciadas em 28 de fevereiro de 2026, e alargadas entretanto a outros Estados, têm inevitavelmente impactos significativos na economia global e, em particular, na economia portuguesa e europeia, gerando um elevado grau de incerteza para as entidades. Os efeitos económicos, sociais e geopolíticos resultantes dos conflitos fazem já sentir-se no aumento dos preços da energia, do gás, dos combustíveis, das matérias-primas, bem como, por arrasto, de diversos outros produtos e serviços, o que se reflete diretamente num aumento dos gastos da ULSASI, bem como na dificuldade de cumprimento dos prazos de entrega e no cumprimento nos contratos, nos concursos públicos de empreitadas e na aquisição de material diverso, por parte dos fornecedores, devido a rutura de *stocks*, a capacidade de endividamento e investimento, efeitos esses que continuarão a fazer-se sentir no ano de 2026.

Também no plano interno, Portugal sofreu tempestades fortes durante os meses de janeiro e fevereiro que tiveram impacto significativo nas infraestruturas, rede de comunicações, causando danos patrimoniais a famílias e empresas. A recuperação da rede elétrica e de algumas infraestruturas levará anos a ser recuperada.

Este ambiente de incerteza e instabilidade internacional condiciona a tomada de decisão dos atores políticos e dos investidores.

Acresce ainda, que através da Resolução do Conselho de Ministros nº 32/2026, foram designados os atuais membros do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra E.P.E., com efeitos a 18 de fevereiro de 2026.

18. Instrumentos Financeiros

Nesta nota apresenta-se a decomposição e variação, durante o período, dos ativos financeiros, passivos financeiros e património líquido.

Ativos financeiros

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	2025							Quantia escriturada final
		Aumentos			Diminuições				
		Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade									
Cientes, contribuintes e utentes	18.887.539,54		81.990,77	1.507.428,86				-560.143,60	19.916.815,57
Estado e outros entes públicos	196.556,20			15.392,06					211.948,26
Outras contas a receber	27.907.498,12			29.700.227,88					57.580.726,00
Adiantamentos a fornecedores	13.298,50			7.806,21				-27.000,00	21.104,71
Adiantamentos ao pessoal	175.904,89			44.783,59					220.688,48
Acréscimos de rendimentos ACSS (quadro 2.3; nota 2.6)	24.494.938,97			22.560.194,24					47.055.133,21
Outros acréscimos de rendimentos	1.686.018,03			944.131,42					2.630.149,45
Cauções	27.000,00							-27.000,00	0,00
Outras contas a receber	1.510.337,73			6.143.312,42					7.653.650,15
Diferimentos	207.775,52			40.087,76					247.863,28
Outros ativos financeiros - IGCP				1.500.000,00					1.500.000,00
Total	47.199.369,38		81.990,77	32.763.136,56				-560.143,60	79.457.353,11

As imparidades registadas em Clientes, Contribuintes e Utentes estão detalhadas na nota 9.

O saldo de Clientes, contribuintes e utentes, a 31 de dezembro de 2025, inclui dívida a receber da ARSLVT no valor de 11.545.657,18€.

Em Estado e outros entes públicos estão incluídos 192.325,00€ correspondentes a pagamentos especiais por conta de IRC, efetuados entre 2016 e 2019, cujo reembolso foi solicitado à Autoridade Tributária. A ULSASI continua a aguardar resposta. O restante valor, 15.392,06€, corresponde a retenções na fonte efetuadas por terceiros de rendimentos de capitais.

Em Outras contas a receber estão incluídos 7.624.104,89€ relativos a faturas de fornecedores em receção e conferência, também refletido na conta “225 – fornecedores faturas em conferência”.

A 31 de dezembro de 2025 a ULSASI detinha junto da tesouraria do Estado, IGCP, uma aplicação financeira no valor de 1.500.000€.

No seguimento do Despacho n.º 12785/2024, de 28 de outubro, foi criada a Comissão Liquidatária das Administrações Regionais de Saúde I.P., com a responsabilidade de conduzir o processo de extinção da Administração Regional Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. I.P., no entanto, à data de encerramento das contas de 2025, a ULSASI não recebeu da tutela instruções para solucionar os ativos financeiros e passivos financeiros com aquela entidade, pelo que a 31 de dezembro de 2025 os saldos permanecem integrados nas contas da ULSASI.

Passivos financeiros

Quadro 18.2 - Passivos financeiros

(valores expressos em euros)

Rubricas	2025							Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			
		Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Não corrente								
Financiamentos obtidos correntes								
POSEUR	5.679.773,39						-776.779,50	4.902.993,89
Total passivos financeiros não corrente	5.679.773,39						-776.779,50	4.902.993,89
Corrente								
Fornecedores	50.924.332,01			16.511.393,43				67.435.725,44
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	26.789.387,56			32.241.814,22				59.031.201,78
Adiantamentos Contrato Programa ACSS	26.787.692,68			32.241.814,22				59.029.506,90
Outros adiantamentos	1.694,88							1.694,88
Estado e outros entes públicos	6.810.665,35			688.606,82		-22.085,81		7.477.186,36
Imposto estimado IRC	38.508,33					-22.085,81		16.422,52
Retenções na fonte de IRS	2.320.607,67			237.022,04				2.557.629,71
Imposto sobre o valor acrescentado	44.150,43			169.398,81				213.549,24
Contribuições sistemas proteção social	4.407.398,92			282.185,97				4.689.584,89
Financiamentos obtidos correntes				517.853,00				517.853,00
POSEUR				517.853,00				517.853,00
Fornecedores de Investimento	3.424.650,29						-1.916.918,31	1.507.731,98
Outras contas a pagar	55.683.182,50			8.689.400,52				64.372.583,02
Acréscimos de gastos com pessoal	28.990.089,30			1.853.034,81				30.843.124,11
Outros acréscimos de gastos	3.549.028,16			5.189.369,71				8.738.397,87
Cauções recebidas de terceiros	32.600,00			15.507,58				48.107,58
Outros credores Convencionados	22.944.592,30			1.559.053,34				24.503.645,64
Outros credores	166.872,74			72.435,08				239.307,82
Diferimentos	2.419.118,73			6.601.722,50				9.020.841,23
Transferências e subsídios de capital a reconhecer	1.699.403,61			105.780,00				1.805.183,61
Outros Rendimentos a reconhecer - Investigação	719.715,12			113.567,50				833.282,62
PRR-Programa modernização tecnológico SNS				925.000,00				925.000,00
PRR-Hospital de dia, Hospital social e hemodialisé				2.250.000,00				2.250.000,00
PRR-Requalificação da Farmácia Hospital				768.750,00				768.750,00
PRR-Substituição da rede de abastecimento de água				814.875,00				814.875,00
PRR-Substituição do AVAC do Bloco Operatório				1.162.500,00				1.162.500,00
PRR-Requalificação da UCI				461.250,00				461.250,00
Total passivos financeiros corrente	146.051.336,44			65.250.790,49		-22.085,81	-1.916.918,31	209.363.122,81

Em 31 de dezembro de 2025, o valor das faturas em receção e conferência ascendeu a 12.869.501,96€ e está incluído na linha de fornecedores.

O aumento registado em Fornecedores resulta do facto da ULSASI estar dependente de entradas de capital para regularização de dívidas, uma vez que o valor da receita não é suficiente para fazer face à despesa, que se tem vindo a agravar.

Os valores apresentados em Estado e outros entes públicos correspondem aos descontos sobre as remunerações de dezembro 2025 a liquidar em janeiro 2026, a outras retenções efetuadas a terceiros de rendimentos profissionais e prediais de dezembro 2025 a liquidar em janeiro 2026, ao IVA a pagar em 2026 referente aos meses novembro e de dezembro de 2025, e ao montante de imposto estimado de tributações autónomas de IRC.

Conforme indicado na nota 7, está previsto o pagamento de duas prestações, durante o ano de 2026, do financiamento reembolsável POSEUR, pelo que se apresenta o valor exigível de curto prazo no passivo financeiro corrente.

Património líquido

Quadro 18.3 - Património líquido

(valores expressos em euros)

Património líquido	2025									
	Quantia escriturada inicial	Entradas de capital	Resultado líquido do período anterior	Resultado líquido do período	Receb. subsídios	Receb. doações	Transf. de ativos	Imput. Rendim. período	Imput. Rendim. a reconhecer	Quantia escriturada final
Capital subscrito	66.049.560,00									66.049.560,00
Reservas legais	1.286.710,15									1.286.710,15
Outras reservas	4.914.719,73									4.914.719,73
Resultados transitados	-108.923.556,90	41.991.121,51	-56.938.587,36							-123.871.022,75
Ajustamentos de transição SNC-AP	640.076,54									640.076,54
Transferências e subsídios de capital	9.928.799,52				262.698,97			-3.537.577,02	-105.780,00	6.548.141,47
Transferências e subsídios										
POSEUR-01-1203-FC-000064	39.706,69							-3.833,50		35.873,19
LISBOA-06-4842-FEDER-000027	17.208,70							-17.208,70		0,00
LISBOA-06-4842-FEDER-000049	73.382,19							-67.080,47		6.301,72
POCI-05-5762-FSE-000115	932,23							-932,23		0,00
POCI-05-5762-FSE-000283	14.505,00							-6.214,89		8.290,11
PRR-Subvenções										
PRR - Alarg. Unid. Internamento	518.389,00									518.389,00
PRR - Equip.Hospital de Sintra	4.028.517,40							-2.539.281,47		1.489.235,93
PRR - Robot Cirúrgico	1.533.442,50							-360.810,00		1.172.632,50
PRR - Subvenções-CP-Gastro H Sintra	833.151,54							-169.132,33		664.019,21
PRR - Subvenções-CP-Bloco Partos H Sintra	1.006.449,80							-175.199,34	-105.780,00	725.470,46
PT2030										
LISBOA2030-FEDER-01333800					121.425,60					121.425,60
LISBOA2030-FEDER-01333700					36.477,37					36.477,37
LISBOA2030-FEDER-01333900					104.796,00					104.796,00
Outros subsídios	1.863.114,47							-197.884,09		1.665.230,38
Doações	359.068,58					3.320,48		-243.124,83		119.264,23
Transferências de ativos	82.538.756,58						63.114.407,03	-1.172.497,23		144.480.666,38
Resultado líquido do período	-56.938.587,36		56.938.587,36	-48.519.163,34						-48.519.163,34
Total	-144.453,16	41.991.121,51	0,00	-48.519.163,34	262.698,97	3.320,48	63.114.407,03	-4.953.199,08	-105.780,00	51.648.952,41

Durante o ano de 2025, a ULSASI recebeu três entradas de capital no valor total de 41.991.121,51€, em numerário, para cobertura de prejuízos transitados, nos termos dos Despachos Conjuntos emitidos pelo Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e do Gabinete da Ministra da Saúde, para fazer face a pagamento de despesa, que, de acordo com as orientações da ACSS, foi registado em Resultados Transitados.

Quadro 18.4 - Entradas de capital para cobertura de prejuízos

(valores expressos em euros)

Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e Gabinete da Ministra da Saúde	Montante
Despacho n.º 7721/2025 de 27/06	10.860.362,00
Despacho n.º 12497/2025 de 20/10	5.506.114,60
Despacho de 20/12/2025 ainda não publicado em Diário da República	25.624.644,91
Total	41.991.121,51

O Património Líquido em 31 de dezembro de 2025 é de 51.648.952,41€, positivo, em grande medida pela incorporação do Hospital de Sintra, transferência de ativo recebida pelo Município de Sintra.

A rubrica Outras variações no património líquido inclui o registo contabilístico, em 2009, do edifício do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, pelo seu valor de avaliação (73.730.000,00€), valor que aguarda despacho da tutela para ser incorporado no Património, bem como do valor líquido dos bens que transitaram da anterior empresa Hospital Amadora/Sintra, Sociedade Gestora, SA (8.808.756,58€), estando a ULSASI a aguardar resposta a requerimento enviado à Direção Geral do

Tesouro e Finanças a solicitar a afetação à ULSASI da propriedade dos edifícios que constituem o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca.

Quadro 18.5 - Transferências de ativos

(valores expressos em euros)

Transferências de ativos	Montante
Hospital de Sintra - ativos fixos tangíveis (nota 5)	62.603.598,99
Hospital de Sintra - ativos intangíveis (nota 3)	94.637,08
Hospital de Sintra - consumíveis manutenção	70.755,07
Viaturas ACES PRR - fusão	311.744,00
Viaturas ACES - fusão	33.671,89
Total	63.114.407,03

Os valores reconhecidos no Património, na rubrica Transferência de ativos, dizem respeito ao Hospital de Sintra e às viaturas ACES Sintra financiadas pelo PRR e são depreciados de acordo com a vida útil dos ativos do Hospital (edifício e equipamentos) e das viaturas, assumindo-se como vida útil do edifício os 50 anos definidos na escritura de constituição do direito de superfície. Simultaneamente, são imputados a rendimentos na mesma proporção (ver nota 14).

Foi também imputado a gastos e a rendimento, no período de 2025, o valor correspondente aos consumíveis de manutenção, efetivamente consumidos durante o período de relato.

19. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados em 2025 correspondem exclusivamente aos processamentos mensais de remunerações, resumidos na tabela seguinte, não existindo quaisquer benefícios adicionais.

Quadro 19.1. Benefícios dos empregados - Valor presente da obrigação de benefícios definidos

(valores expressos em euros)

Remunerações, suplementos, outras componentes remuneratórias e encargos	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações base	112.670.185,77	97.263.348,97
Subsídio de férias e de Natal	23.876.867,09	23.461.415,68
Subsídios de refeição	6.048.827,68	5.671.065,02
Abono de ajudas de custo e de transporte	20.159,70	15.763,99
Remunerações por trabalho suplementar e extraordinário	13.057.842,39	12.912.320,63
Suplementos e outras componentes remuneratórias	31.710.884,13	27.627.637,41
Encargos sobre remunerações	42.703.656,54	38.188.657,89
Total	230.088.423,30	205.140.209,59

A rubrica de Gastos com o pessoal é a que representa o maior peso do total dos gastos da ULSASI.

O aumento dos gastos com pessoal, face ao período homólogo, é explicado pelas seguintes situações:

- Atualização da remuneração mínima garantida para os 870€;
- Aumento de 483 colaboradores - em 31 de dezembro de 2025 eram 5.040, quando em 31 de dezembro de 2024 eram 4.557;
- Aumento de 56,58€ ou 2,15% das remunerações da Administração Pública;
- Progressões obrigatórias do Acordo de Empresa vigente na ULSASI, E.P.E.;
- Novos Acordo-Empresa celebrados nas carreiras gerais (Assistentes Técnicos, Técnicos Auxiliares de Saúde e Técnicos Superiores);
- Alteração da estrutura remuneratória aplicável aos trabalhadores Médicos integrados na carreira especial médica (DL n.º137/2023) e Despacho n.º1257/2024 (aplicação da tabela remuneratória constante no DL n.º137/2023, a todos os médicos com contrato de trabalho celebrado ao abrigo do Código do Trabalho e sujeitos ao regime de 40 horas semanais);
- Atribuição de IHT ao pessoal integrado na carreira de enfermagem para reabertura de camas
- Entrada em vigor do Decreto-Lei n.º111/2024, de 19 de dezembro, que altera o regime da carreira especial de enfermagem e o regime da carreira de enfermagem nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, alterando as tabelas remuneratórias;
- No que se refere aos suplementos de remuneração, verifica-se um aumento significativo no trabalho suplementar, decorrente do aumento do valor hora pela revisão da carreira dos/as profissionais de enfermagem e TAS;
- Alocação do suplemento de majoração das horas extra no serviço de urgência, decorrentes do Decreto-Lei n.º 45-A/2024 - Diário da República n.º 134/2024, Suplemento, Série I de 2024-07-12;
- Criação do Incentivo financeiro do CRI de Saúde Mental;
- Abertura do Hospital de Sintra.

O aumento nas remunerações reflete-se naturalmente no aumento do Subsídio de Férias e Natal e nos Encargos com Remunerações

20. Divulgação de partes relacionadas

Procede-se à divulgação dos saldos e transações efetuadas em 2025 com as entidades do SNS integrantes do perímetro de consolidação de contas do Ministério da Saúde.

Nos quadros abaixo são divulgadas as transações ativas e passivas ocorridas durante o ano de 2025, bem como os saldos devedores e credores em 31 de dezembro de 2025 com estas entidades.

Quadro 20.1 - Divulgações de partes relacionadas - Ganhos/Ativos

(valores expressos em euros)

Entidade	NIF	Vendas	Prestações de serviços e concessões	Transferencia e Subsídios correntes obtidos	Outros rendimentos e ganhos	Total Geral
INSTITUTO NACIONAL EMERGENCIA MEDICA, I.P.	501356126		169,09	147.109,70	2.073,68	149.352,47
INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DOUTOR RICARDO JORGE, I.P.	501427511		87,91			87,91
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I.P.	502423943		47.695,58			47.695,58
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	503148776		4.563,09			4.563,09
UNIDADE LOCAL SAÚDE DA LEZÍRIA, E.P.E.	506361462		69,42			69,42
UNIDADE LOCAL SAÚDE ALMADA-SEIXAL, E.P.E.	506361470	9.065,40	25.118,23			34.183,63
UNIDADE LOCAL SAÚDE MEDIO TEJO, E.P.E.	506361608		3.485,06			3.485,06
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA LISBOA, E.P.E.	506361616		2.814,72			2.814,72
UNIDADE LOCAL SAÚDE ARRABIDA, E.P.E.	507606787		29.782,09			29.782,09
UNIDADE LOCAL SAÚDE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.	507618319		99.010,17		11.760,72	110.770,89
UNIDADE LOCAL SAÚDE SÃO JOSÉ, E.P.E.	508080142		52.469,63		6.188,00	58.657,63
UNIDADE LOCAL SAÚDE ALENTEJO CENTRAL, E.P.E.	508085888		3.374,52			3.374,52
UNIDADE LOCAL SAÚDE ALTO ALENTEJO, E.P.E.	508094461		2.881,86			2.881,86
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL SISTEMA SAUDE, I.P.	508188423		457.239.792,00			457.239.792,00
UNIDADE LOCAL SAÚDE SANTA MARIA, E.P.E.	508481287	7.606,60	41.468,86		37.230,01	86.305,47
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, E.P.E.	508752000				2.108,00	2.108,00
UNIDADE LOCAL SAÚDE BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	508754275		524,94			524,94
UNIDADE LOCAL SAÚDE ALTO MINHO, E.P.E.	508786193	2.500,00	1.481,23			3.981,23
UNIDADE LOCAL SAÚDE ARCO RIBEIRINHO, E.P.E.	509186998		22.205,58			22.205,58
UNIDADE LOCAL SAÚDE CASTELO BRANCO, E.P.E.	509309844				2.108,00	2.108,00
UNIDADE LOCAL SAÚDE VISEU DAO LAFOES, E.P.E.	509822940	7.500,00	1.901,93			9.401,93
UNIDADE LOCAL SAÚDE DO OESTE, E.P.E.	510412009		2.417,76			2.417,76
UNIDADE LOCAL SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E.	510445152		3.702,97			3.702,97
UNIDADE LOCAL SAÚDE DO ALGARVE, E.P.E.	510745997		2.269,86			2.269,86
UNIDADE LOCAL SAÚDE DO OESTE, E.P.E.	514993871		18.127,48			18.127,48
UNIDADE LOCAL SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, E.P.E.	516487493		5.633,85			5.633,85
UNIDADE LOCAL SAÚDE LOURES-ODIVELAS, E.P.E.	516726862	5.626,80	5.880,80			11.507,60
DIREÇÃO-GERAL DA SAUDE	600037100				408,87	408,87
TOTAL		32.298,80	457.616.928,63	147.109,70	61.877,28	457.858.214,41

Quadro 20.2 - Divulgações de partes relacionadas Gastos/Passivos

(valores expressos em euros)

Entidade	NIF	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros gastos e perdas	Total Geral
INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DOUTOR RICARDO JORGE, I.P.	501427511	1.500,87	19.438,38			20.939,25
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I.P.	502423943	17.266,35	987.932,13			1.005.198,48
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	503148776	228,96				228,96
UNIDADE LOCAL SAÚDE DA LEZÍRIA, E.P.E.	506361462				396,45	396,45
UNIDADE LOCAL SAÚDE ALMADA-SEIXAL, E.P.E.	506361470		94,30			94,30
UNIDADE LOCAL SAÚDE MEDIO TEJO, E.P.E.	506361608		2.763,01			2.763,01
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA LISBOA, E.P.E.	506361616		31.146,80			31.146,80
UNIDADE LOCAL SAÚDE ARRABIDA, E.P.E.	507606787		150,70			150,70
UNIDADE LOCAL SAÚDE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.	507618319		175.130,56	5.769,10		180.899,66
UNIDADE LOCAL SAÚDE SÃO JOSÉ, E.P.E.	508080142		14.919,53			14.919,53
UNIDADE LOCAL SAÚDE ALENTEJO CENTRAL, E.P.E.	508085888		8.783,90			8.783,90
UNIDADE LOCAL SAÚDE SANTA MARIA, E.P.E.	508481287		283.215,91			283.215,91
UNIDADE LOCAL SAÚDE BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	508754275		95,00			95,00
UNIDADE LOCAL SAÚDE REGIÃO DE LEIRIA, E.P.E.	509822932		4.331,25			4.331,25
UNIDADE LOCAL SAÚDE COIMBRA, E.P.E.	510103448		3.538,50			3.538,50
UNIDADE LOCAL SAÚDE REGIÃO DE AVEIRO, E.P.E.	510123210				229,38	229,38
UNIDADE LOCAL SAÚDE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	517392259		640,10			640,10
DIREÇÃO-GERAL DA SAUDE	600037100		46.485,00			46.485,00
TOTAL		18.996,18	1.578.665,07	5.769,10	625,83	1.604.056,18

Quadro 20.3 - Divulgações de partes relacionadas - Saldos devedores e credores

(valores expressos em euros)

Entidade	NIF	Saldos devedores 31/12/2025	Saldos credores 31/12/2025
INSTITUTO NACIONAL EMERGENCIA MEDICA, I.P.	501356126	1.135,02	
INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DOUTOR RICARDO JORGE, I.P.	501427511		10.422,92
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I.P.	502423943	25.770,27	172.426,83
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE CENTRO, I.P.	503122165		1.088,85
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE ALENTEJO, I.P.	503148768	38,08	38,08
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	503148776	11.545.657,18	10.738.533,04
UNIDADE LOCAL SAÚDE DA LEZÍRIA, E.P.E.	506361462	74.937,42	
UNIDADE LOCAL SAÚDE ALMADA-SEIXAL, E.P.E.	506361470	1.460.974,28	695,05
UNIDADE LOCAL SAÚDE MEDIO TEJO, E.P.E.	506361608	12.594,93	23.825,80
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA LISBOA, E.P.E.	506361616	2.814,72	31.459,40
UNIDADE LOCAL SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E.P.E.	506361659	7.068,00	
UNIDADE LOCAL SAÚDE ARRABIDA, E.P.E.	507606787	219.134,19	4.149,12
UNIDADE LOCAL SAÚDE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.	507618319	2.028.329,94	324.329,17
UNIDADE LOCAL SAÚDE SÃO JOSÉ, E.P.E.	508080142	133.824,03	34.229,19
UNIDADE LOCAL SAÚDE ALENTEJO CENTRAL, E.P.E.	508085888	49.098,41	2.540,98
UNIDADE LOCAL SAÚDE ALTO ALENTEJO, E.P.E.	508094461	225.936,18	
UNIDADE LOCAL SAÚDE GAIA ESPINHO, E.P.E.	508142156		1.399,66
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL SISTEMA SAUDE, I.P.	508188423	79.593,83	59.029.506,90
UNIDADE LOCAL SAÚDE SANTA MARIA, E.P.E.	508481287	1.011.450,90	327.472,11
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, E.P.E.	508752000	32.520,00	
UNIDADE LOCAL SAÚDE BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	508754275	14.742,78	2.095,28
UNIDADE LOCAL SAÚDE ALTO MINHO, E.P.E.	508786193	4.131,23	
UNIDADE LOCAL SAÚDE ARCO RIBEIRINHO, E.P.E.	509186998	248.240,94	36,65
UNIDADE LOCAL SAÚDE CASTELO BRANCO, E.P.E.	509309844	2.108,00	
UNIDADE LOCAL SAÚDE REGIÃO DE LEIRIA, E.P.E.	509822932		4.331,25
UNIDADE LOCAL SAÚDE VISEU DAO LAFOES, E.P.E.	509822940	9.851,93	
UNIDADE LOCAL SAÚDE COIMBRA, E.P.E.	510103448	185,50	5.538,50
UNIDADE LOCAL SAÚDE REGIÃO DE AVEIRO, E.P.E.	510123210		229,38
UNIDADE LOCAL SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E.	510445152	3.702,97	
UNIDADE LOCAL SAÚDE DO ALGARVE, E.P.E.	510745997	2.579,66	750,00
UNIDADE LOCAL SAÚDE DO OESTE, E.P.E.	514993871	118.478,01	
UNIDADE LOCAL SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, E.P.E.	516487493	132.507,00	
UNIDADE LOCAL SAÚDE LOURES-ODIVELAS, E.P.E.	516726862	119.987,69	474,60
UNIDADE LOCAL SAÚDE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	517392259		2.720,10
DIREÇÃO-GERAL DA SAUDE	600037100	290,11	
TOTAL		17.567.683,20	70.718.292,86

21. Relato por Segmentos

Procedemos à avaliação da existência de utilizadores efetivos ou potenciais da informação decorrente da segregação da informação financeira por segmentos, nos termos da NCP 25 – Relato por Segmentos, bem como dos custos associados à respetiva preparação e divulgação e dos benefícios dela resultante. Considerando todos os factos e circunstâncias relevantes, concluímos que não se afigura adequado proceder ao relato de informação por segmentos.

Remetemos, no entanto, para a análise efetuada na parte inicial deste Relatório e Contas, onde é dada informação detalhada sobre a atividade desenvolvida pelos diversos serviços.

30. Outras divulgações

Fornecimentos e serviços externos

A maioria dos aumentos em fornecimentos e serviços externos é justificada pelo aumento dos gastos com a prestação de cuidados de saúde aos utentes, pela abertura do Hospital de Sintra, que ocorreu em 11 de julho de 2025, e pela integração dos gastos dos ACES com MCDT e prescrição de medicamentos de 12 meses, sendo que em 2024 apenas foram integrados 9 meses.

Apresentam-se de seguida os gastos em Fornecimentos e Serviços Externos.

Quadro 30.1 - Resumo de fornecimentos e serviços externos

(valores expressos em euros)

Fornecimentos e serviços externos	31/12/2025	31/12/2024
Subcontratos	161.934.332,61	134.312.532,74
Trabalhos especializados	19.929.568,12	16.974.684,75
Publicidade comunicação e imagem	25.811,71	21.610,77
Vigilância e segurança	4.284.237,65	3.179.672,55
Honorários	2.259.347,75	2.373.370,08
Comissões	15.341,86	25.117,13
Conservação e reparação	7.737.997,12	5.919.618,21
Materiais de consumo	307.777,57	273.353,45
Energia e Fluidos	3.519.920,63	2.681.295,78
Deslocações, estadas e transportes	10.135.193,24	7.074.789,22
Serviços diversos	5.804.977,70	5.486.056,24
Total	215.954.505,96	178.322.100,92

As variações mais importantes, ocorreram na rubrica de subcontratos, reflexo de transferência de gastos dos Cuidados de Saúde Primários, que com a constituição das Unidades Locais de Saúde, passaram para a responsabilidade da ULSASI. Pese embora essa transferência tenha ocorrido com efeitos a 1 de janeiro de 2024, sentiram-se fortemente os impactos de aumento de gastos em 2025, designadamente em encargos com meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT), com entidades convencionadas, que em 2024, no primeiro trimestre foram suportado pela ARS.

Os gastos com entidades convencionadas são geridos através do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS), iniciativa desenvolvida pelo Ministério da Saúde com o objetivo de centralizar a nível nacional a conferência de faturas para pagamento pelo SNS, com a integração da despesa de

prestadores de meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) convencionados e medicamentos disponibilizados pelas farmácias de proximidade à comunidade.

Quadro 30.2 - Gastos com convencionados

Gastos com convencionados	31/12/2025	31/12/2024
Meios Complementares de Diagnóstico	54.285.843,69	38.192.876,04
Produtos Vendidos por Farmacias	84.992.539,64	57.183.417,78
Total	139.278.383,33	95.376.293,82

O aumento de gastos com convencionados foi parcialmente compensado pela variação positiva de 19.809.992,90€, resultante da ULSASI ter deixado de reconhecer gastos de internamento de psiquiatria provenientes do Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, pelo facto de a partir de 2025 estes gastos terem passado a ser da responsabilidade da ACSS.

Para melhor compreensão dos gastos incorridos, apresentamos no quadro seguinte o detalhe por subrubrica.

Quadro 30.3 - Detalhe de fornecimentos e serviços externos

(valores expressos em euros)

Fornecimentos e serviços externos	31/12/2025	31/12/2024
Subcontratos		
Patologia clínica	13.486.160,11	9.494.551,78
Anatomia patológica	2.381.138,36	2.054.762,86
Imagiologia	7.928.043,83	6.085.843,51
Cardiologia	2.421.855,32	1.401.371,54
Eletroencefalografia	13.952,74	10.100,79
Medicina nuclear	995.170,51	806.044,12
Gastroenterologia	2.173.661,35	1.711.782,09
Pneumologia	183.017,31	120.004,66
Outros meios de diagnóstico	295.320,73	176.709,38
Hemodialise	20.342.761,40	15.017.223,32
Medicina física e de reabilitação	10.742.573,31	7.390.479,86
Cuidados respiratórios domiciliários	6.771.706,13	4.277.807,64
Unidades terapêuticas de sangue	995.475,75	945.744,57
Saúde oral	729.745,00	593.080,00
Tratamentos termais	25.915,11	19.898,61
Outros meios complementares de terapêutica	127.722,25	59.174,60
Produtos Vendidos por Farmacias	84.992.539,64	57.183.417,78
Internamentos	6.591.165,43	26.401.158,33
Assistência ambulatória	718.905,48	490.006,21
Aparelhos complementares de terapêutica	5.306,15	22.734,63
Assistência no estrangeiro	9.705,53	0,00
Outros	2.491,17	50.636,46
Trabalhos especializados		
Estudos, pareceres e consultadoria jurídica	83.692,32	59.150,60
Projetos e serviços de informática	2.029.039,68	2.567.111,57
Serviços de transporte	582.468,24	174.349,94
Formação de pessoal	148.216,21	98.286,63
Outros trabalhos especializados		
Serviços médicos prestados por empresas	8.616.582,34	6.874.021,16
Outros serviços técnicos de RH	3.581.808,05	3.401.321,95
Serviços de Alimentação	1.160.124,25	1.159.730,82
Serviços de Lavandaria	3.727.637,03	2.640.712,08
Outros trabalhos especializados		
Publicidade comunicação e imagem	25.811,71	21.610,77
Vigilância e segurança	4.284.237,65	3.179.672,55
Honorários	2.259.347,75	2.373.370,08
Comissões	15.341,86	25.117,13
Conservação e reparação	7.737.997,12	5.919.618,21
Materiais de consumo	307.777,57	273.353,45
Energia e Fluidos		
Electricidade	2.037.689,81	1.511.479,52
Combustíveis e lubrificadores	77.482,80	34.234,10
Água	1.103.205,22	1.059.336,81
Gás	301.542,80	76.245,35
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	6.159,87	11.019,47
Transportes de pessoal	8.500,94	5.734,18
Transporte de doentes	10.120.532,43	7.058.035,57
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	420.881,44	553.375,26
Comunicação	418.571,42	369.995,67
Seguros	18.403,17	15.249,65
Contencioso e notariado	34.028,94	12.847,50
Limpeza, higiene e conforto	4.904.930,81	4.529.857,91
Outros serviços	8.161,92	4.730,25
Total	215.954.505,96	178.322.100,92

Continua a verificar-se uma grande dificuldade no recrutamento de profissionais de saúde, designadamente médicos, em regime de contrato individual de trabalho, o que justifica o recurso elevado a prestadores de serviços.

Gastos/reversões de depreciação e amortização

O aumento das depreciações deve-se em particular à integração do Hospital de Sintra, que iniciou a prestação de cuidados de saúde aos utentes em 11 de julho de 2025 e a outros investimentos em equipamentos que são depreciados numa base duodecimal.

Quadro 30.4 - Detalhe de depreciações e amortizações

(valores expressos em euros)

Depreciações e amortizações	31/12/2025	31/12/2024
Depreciações (nota 5)		
Edifícios e outras construções	2.836.611,96	2.006.418,87
Equipamentos e aparelhos Médico-cirúrgicos	3.838.960,78	2.426.558,23
Equipamento de imagiologia	1.227.348,54	822.453,42
Equipamento de laboratório	61.208,51	49.944,24
Mobiliário hospitalar	480.669,67	263.349,54
Equipamento de desinfecção, esterilização	109.391,61	33.800,76
Outro equipamento básico	233.197,97	138.000,48
Equip. Transp. - Veículos Ligeiros de Passageiros	94.160,26	
Equip. Transp. - Veículos Comerciais	10.045,00	
Equipamento administrativo	506.688,76	408.017,80
Ferramentas e Utensílios		362,73
Outros ativos fixos tangíveis - Outros	6.478,92	8.460,24
	9.404.761,98	6.157.366,31
Amortizações (nota 3)		
Programas de computador	58.778,17	15.713,33
	58.778,17	15.713,33
Total	9.463.540,15	6.173.079,64

Outros gastos

O valor mais relevante em outros gastos diz respeito a correções decorrentes da inventariação de *stocks*.

Quadro 30.5 - Detalhe de outros gastos

(valores expressos em euros)

Outros gastos e perdas	31/12/2025	31/12/2024
Impostos e taxas	34.096,79	30.320,34
Perdas em inventários	741.563,76	834.686,05
Gastos em investimentos não financeiros		2.273,59
Outros gastos e perdas	43.439,78	63.901,36
Total	819.100,33	931.181,34

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento registado refere-se à tributação autónoma que incidiu sobre ajudas de custo e encargos com viaturas.

Quadro 30.6 - Imposto sobre o rendimento

(valores expressos em euros)

Imposto sobre o rendimento	31/12/2025	31/12/2024
Tributações autónomas	16.422,52	38.508,33
Total	16.422,52	38.508,33

31. Contabilidade de Gestão

No âmbito da Circular N. 20/2024/ACSS, da ACSS, de 21 de junho de 2024, foi definido um Plano de Contabilidade Analítica que permitirá recolher, a nível nacional, informação sobre os custos dos serviços hospitalares para suportar a gestão a nível interno, das instituições de saúde, e externo, da tutela e das entidades públicas.

A contabilidade de gestão do SNS envolve análise de custos, avaliação de desempenho e planeamento estratégico a diferentes níveis, por diferentes entidades, e com diferentes responsabilidades em termos de decisões que garantam uma gestão de recursos efetiva e eficiente.

O mapa de contabilidade de gestão foi preparado segundo a NCP 27 – contabilidade de gestão e traduz a execução e desempenho da ULSASI durante o período de 2025, proporcionando, entre outra, informação sobre os gastos diretos e indiretos de cada atividade principal e o respetivo custo unitário.

Não obstante estejamos a desenvolver uma contabilidade de gestão que responda ao definido pela ACSS, a mesma não permite cumprir com todas as exigências da NCP 27, nomeadamente a informação por estabelecimento de saúde (HFF, Hospital de Sintra e ACES).

Quadro 31.1 - Contabilidade de Gestão

(valores expressos em euros)

Rubricas	Internamento	Hospital de dia	Urgência	Consultas	Cirurgia ambulatorio	Unidades Cuidados Saúde Primários
Gastos diretos	86.805.924,15	39.912.210,09	37.417.470,21	39.337.024,43	2.465.859,85	263.858.385,01
Gastos indiretos	21.736.174,50	993.775,98	9.730.641,01	4.818.685,48	466.267,69	37.272.460,78
Rendimento	99.330.091,53	37.273.111,39	43.683.289,23	40.323.847,56	2.879.344,41	272.822.454,25
Produção	26.272	33.595	218.601	382.225	13.439	2.051.787
Dias de internamento	255.026					
Duração Média do Internamento (Dias)	9,71					
Custo Unitário	425,61	1.217,62	215,68	115,52	218,18	146,77

Demonstrações Orçamentais

DOR1. Demonstração do desempenho orçamental

Quadro 1 – Demonstração do desempenho orçamental recebimentos

(valores expressos em euros)

Rubrica	RECEBIMENTOS	Fontes de Financiamento					
		RP	RG	EU	EMP	Fundos Alheios	Total
	Saldo de gerência anterior						
	Operações orçamentais (1)	1.369.520,00		46.468,00			1.415.988,00
	Devolução do saldo Oper.orçamentais						
	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras						
	Operações de tesouraria [A]						0,00
	Receita corrente	497.940.141,85	0,00	0,00	0,00	0,00	497.940.141,85
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	527.011,13	0,00	0,00	0,00	0,00	527.011,13
R4	Rendimentos de propriedade	61.568,18	0,00	0,00	0,00	0,00	61.568,18
R5	Transferências Correntes	4.706.705,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706.705,68
R5.1	Administrações Públicas	4.706.705,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706.705,68
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	4.706.705,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706.705,68
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	492.637.710,73	0,00	0,00	0,00	0,00	492.637.710,73
R7	Outras receitas correntes	7.146,13	0,00	0,00	0,00	0,00	7.146,13
	Receita de capital	194.908,23	0,00	262.698,97	0,00	0,00	457.607,20
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	262.698,97	0,00	0,00	262.698,97
R9.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	262.698,97	0,00	0,00	262.698,97
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	194.908,23	0,00	0,00	0,00	0,00	194.908,23
	Receita efetiva (2)	498.135.050,08	0,00	262.698,97	0,00	0,00	498.397.749,05
	Receita não efetiva (3)	41.991.121,51	0,00	0,00	0,00	0,00	41.991.121,51
R12	Receita com Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	41.991.121,51	0,00	0,00	0,00	0,00	41.991.121,51
	soma (4)=(1)+(2)+(3)	541.495.691,59	0,00	309.166,97	0,00	0,00	541.804.858,56
	Operações de tesouraria [B]			8.103.272,95			8.103.272,95

Quadro 2 – Demonstração do desempenho orçamental pagamentos

(valores expressos em euros)

Rubrica	PAGAMENTOS	Fontes de Financiamento					
		RP	RG	EU	EMP	Fundos Alheios	Total
	Despesa corrente	522.830.724,64	0,00	0,00	0,00	0,00	522.830.724,64
D1	Despesas com o pessoal	227.909.453,93	0,00	0,00	0,00	0,00	227.909.453,93
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	141.159.720,61	0,00	0,00	0,00	0,00	141.159.720,61
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	43.091.677,57	0,00	0,00	0,00	0,00	43.091.677,57
D1.3	Segurança social	43.658.055,75	0,00	0,00	0,00	0,00	43.658.055,75
D2	Aquisição de bens e serviços	294.697.925,67	0,00	0,00	0,00	0,00	294.697.925,67
D3	Juros e outros encargos	30.655,16	0,00	0,00	0,00	0,00	30.655,16
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	192.689,88	0,00	0,00	0,00	0,00	192.689,88
	Despesa de capital	4.916.704,65	0,00	7.915.311,68	0,00	0,00	12.832.016,33
D7	Investimento	4.916.704,65	0,00	7.915.311,68	0,00	0,00	12.832.016,33
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva (5)	527.747.429,29	0,00	7.915.311,68	0,00	0,00	535.662.740,97
	Despesa não efetiva (6)	258.926,50	0,00	0,00	0,00	0,00	258.926,50
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Passivos financeiros	258.926,50	0,00	0,00	0,00	0,00	258.926,50
	soma (7)=(5)+(6)	528.006.355,79	0,00	7.915.311,68	0,00	0,00	535.921.667,47
	Operações de tesouraria [C]						0,00
	Saldo para a Gerência seguinte						
	Operações orçamentais (8)=(4)-(7)						5.883.191,09
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]						8.103.272,95
	Saldo Global (2)-(5)						13.986.464,04
	Despesa primária						535.662.740,97
	Saldo corrente						-24.890.582,79
	Saldo de capital						-12.374.409,13
	Saldo primário						-37.264.991,92
	Receita Total (1)+(2)+(3)						541.804.858,56
	Despesa Total (5)+(6)						535.921.667,47

DOR2. Demonstração de execução orçamental da receita

Quadro 3 – Demonstração de execução orçamental da receita

(valores expressos em euros)

Classificações orçamentais detalhadas	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Receitas anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período
						Emitidas	Pagos	Períodos anteriores	Períodos correntes	Total	
Receita corrente	643.950.660,00	23.049.485,09	500.681.772,91	1.162.788,15	497.940.141,85	0,00	0,00	1.622.700,89	496.317.440,96	497.940.141,85	24.628.328,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	980.943,00	27.690,15	511.928,02	1.436,39	527.011,13	0,00	0,00	26.885,94	500.125,19	527.011,13	11.170,65
R4 Rendimentos de propriedade	61.569,00	0,00	61.568,18		61.568,18			0,00	61.568,18	61.568,18	0,00
R5 Transferências Correntes	4.706.708,00	0,00	4.706.705,68	0,00	4.706.705,68	0,00	0,00	0,00	4.706.705,68	4.706.705,68	0,00
R5.1 Administrações Públicas	4.706.708,00	0,00	4.706.705,68	0,00	4.706.705,68	0,00	0,00	0,00	4.706.705,68	4.706.705,68	0,00
R5.1.2 Administração Central - Outras entidades	4.706.708,00	0,00	4.706.705,68	0,00	4.706.705,68	0,00	0,00	0,00	4.706.705,68	4.706.705,68	0,00
R6 Venda de bens e serviços	638.183.351,00	23.021.794,94	495.394.424,90	1.161.351,76	492.637.710,73	0,00	0,00	1.595.814,95	491.041.895,78	492.637.710,73	24.617.157,35
R7 Outras receitas correntes	18.089,00	0,00	7.146,13	0,00	7.146,13	0,00	0,00	0,00	7.146,13	7.146,13	0,00
Receita capital	60.481.967,00	197.314,10	42.827.890,13	0,00	42.448.728,71	0,00	0,00	194.743,01	42.253.985,70	42.448.728,71	576.475,52
R8 Venda de bens de investimento											
R9 Transferências de Capital	18.490.845,00	0,00	262.698,97	0,00	262.698,97	0,00	0,00	0,00	262.698,97	262.698,97	0,00
R9.1 Administrações Públicas	13.824.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Administração Central - Outras entidades	13.824.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Exterior - UE	4.666.739,00		262.698,97		262.698,97	0,00	0,00		262.698,97	262.698,97	0,00
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos		197.314,10	574.069,65		194.908,23			194.743,01	165,22	194.908,23	576.475,52
R13 Receita com Passivos Financeiros	41.991.122,00	0,00	41.991.121,51	0,00	41.991.121,51	0,00	0,00	0,00	41.991.121,51	41.991.121,51	0,00
Outras Receitas	7.798.363,00	0,00	1.415.988,00	0,00	1.415.988,00	0,00	0,00	0,00	1.415.988,00	1.415.988,00	0,00
R14 Saldo de Gerência Anterior - Operações Orçamentais	1.415.988,00	0,00	1.415.988,00	0,00	1.415.988,00	0,00	0,00	0,00	1.415.988,00	1.415.988,00	0,00
Operações extra-orçamentais	6.382.375,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Total	712.230.990,00	23.246.799,19	544.925.651,04	1.162.788,15	541.804.858,56	0,00	0,00	1.817.443,90	539.987.414,66	541.804.858,56	25.204.803,52

DOR3. Demonstração de execução orçamental da despesa

Quadro 4 – Demonstração de execução orçamental da despesa

(valores expressos em euros)

Classificações orçamentais detalhadas	Dotações corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesas pagas brutas	Despesas pagas líquidas			Obrigações por pagar
				Períodos anteriores	Período corrente	Total	
Despesa corrente	656.129.940,00	618.220.329,71	522.830.724,64	64.091.270,04	458.739.454,60	522.830.724,64	84.914.599,93
D1 Despesas com o pessoal	235.232.806,00	235.168.937,98	227.909.453,93	6.644.857,37	221.264.596,56	227.909.453,93	7.259.291,67
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	148.545.786,00	148.294.611,84	141.159.720,61	6.640.005,79	134.519.714,82	141.159.720,61	7.134.698,85
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	41.099.738,00	43.158.250,65	43.091.677,57	0,00	43.091.677,57	43.091.677,57	66.573,08
D1.3 Segurança social	45.587.282,00	43.716.075,49	43.658.055,75	4.851,58	43.653.204,17	43.658.055,75	58.019,74
D2 Aquisição de bens e serviços	420.442.570,00	382.632.355,01	294.697.925,67	57.406.096,83	237.291.828,84	294.697.925,67	77.459.874,88
D3 Juros e outros encargos	32.354,00	31.718,92	30.655,16	0,00	30.655,16	30.655,16	1.063,76
D4 Transferências correntes	17.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6 Outras despesas correntes	405.046,00	387.317,80	192.689,88	40.315,84	152.374,04	192.689,88	194.369,62
						0,00	
Despesa capital	54.426.665,00	17.145.676,44	12.832.016,33	3.325.513,58	9.506.502,75	12.832.016,33	2.051.186,74
D7 Investimento	54.426.665,00	17.145.676,44	12.832.016,33	3.325.513,58	9.506.502,75	12.832.016,33	2.051.186,74
						0,00	
Despesa não efetiva	258.927,00	258.926,50	258.926,50	0,00	258.926,50	258.926,50	0,00
D10 Ativos financeiros						0,00	0,00
D11 Passivos financeiros	258.927,00	258.926,50	258.926,50	0,00	258.926,50	258.926,50	0,00
Operações de tesouraria (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	710.815.532,00	635.624.932,65	535.921.667,47	67.416.783,62	468.504.883,85	535.921.667,47	86.965.786,67

DOR4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra E.P.E. não apresenta, neste relatório, a Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos, tendo em conta que não estão aprovados os investimentos para os anos seguintes.

Anexo às Demonstrações Orçamentais

DOR5.1. Alterações orçamentais da receita

A previsão inicial da receita para 2025 foi de 605.217.052,00€.

O valor do saldo de gerência foi de 1.415.988,00€ e de créditos especiais de 91.312.105,00€.

Nos créditos especiais destaca-se uma Entrada de Capital para Cobertura de Prejuízos, no valor de 41.991.122,00€, duas adendas ao Contrato Programa de 2025: recebimento de 1.944.674,00€ referentes à compensação dos montantes regularizados de PVF e MCDT e 6.981.139,00€ de reforço para regularização de dívidas vencidas e transferências do Fundo de Financiamento da Descentralização no valor de 4.554.692,00€.

Os restantes movimentos de reforço da receita referem-se ao Protocolo de Operação e Gestão conjunta da VMER, assinado com o Instituto Nacional de Emergência Médica – a ULSASI recebeu mais 15.322,00€ do que o orçamentado.

Tendo em conta as variações no exercício a previsão corrigida foi de 712.230.990,00€.

Quadro 5 – Alterações orçamentais da receita

(valores expressos em euros)

Rubrica orçamental (1)	Receita				
	Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) + (6)
		Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)	Créditos especiais (6)	
Receita Corrente					
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	980.714,00	229,00			980.943,00
R4 - Rendimentos de propriedade				61.569,00	61.569,00
R5 - Transferências Correntes					
R5.1.2 - Administração Central - Outras entidades	136.694,00	0,00		4.570.014,00	4.706.708,00
R5.1.5 - Administração Local					
R5.2 - Exterior - UE					
R6 - Venda de bens e serviços	604.081.555,00	3.459.509,00	3.459.738,00	34.102.025,00	638.183.351,00
R7 - Outras receitas correntes	18.089,00				18.089,00
Receita de Capital					
R9 - Transferências Capital					
R91.2 - Administração Central - Outras entidades		10.816.442,00		9.390.039,00	20.206.481,00
R92 - Exterior - EU		3.469.403,00		1.197.336,00	4.666.739,00
R13 - Receitas com Passivos financeiros				41.991.122,00	41.991.122,00
Outras Receitas					
R14 - Saldo da Gerência anterior - operações orçamentais		1.415.988,00			1.415.988,00
Operações extra-orçamentais					
Total	605.217.052,00	19.161.571,00	3.459.738,00	91.312.105,00	712.230.990,00

DOR5.2. Alterações orçamentais da despesa

A dotação inicial da despesa para 2025 foi de 605.217.052,00€. O valor de transferências entre rubricas foi de 70.951.009,00€ (inscrições/reforços), e de 56.664.634,00€ (diminuições/anulações) e registaram-se créditos especiais no valor de 91.312.105,00€. Tendo em conta as variações no exercício a dotação corrigida foi de 710.815.532,00€.

Os Créditos Especiais, no valor de 91.312.105,00€, resultaram dos Despachos do Ministério das Finanças e do Ministério da Saúde, de dezembro de 2025, e das verbas adicionais recebidas, identificados no ponto anterior.

As restantes alterações orçamentais foram efetuadas para ajuste de verbas disponíveis nas várias rubricas do Orçamento, com recurso às regras de Gestão Flexível.

Quadro 6 – Alterações orçamentais da despesa

(valores expressos em euros)

Rubrica orçamental (1)	Despesa				
	Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) + (6)
		Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)	Créditos especiais (6)	
Despesa Corrente					
D1 - Despesas com o pessoal					
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	148.545.786,00	957.133,00	957.133,00		148.545.786,00
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	41.099.738,00	3.805.233,00	3.805.233,00		41.099.738,00
D1.3 - Segurança social	45.587.282,00	340.849,00	340.849,00		45.587.282,00
D2 - Aquisição de bens e serviços	336.666.492,00	42.031.217,00	36.543.111,00	78.287.972,00	420.442.570,00
D3 - Juros e outros encargos	1.888,00	30.466,00		0,00	32.354,00
D43 - Famílias	17.164,00			0,00	17.164,00
D6 - Outras despesas correntes	306.181,00	37.296,00		61.569,00	405.046,00
Despesa de Capital					
D7 - Investimento	32.992.521,00	23.489.888,00	15.018.308,00	12.962.564,00	54.426.665,00
D8 - Transferências de capital					
D11 - Despesas com passivos financeiros		258.927,00			
Total	605.217.052,00	70.951.009,00	56.664.634,00	91.312.105,00	710.815.532,00

DOR5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

A ULS Amadora/Sintra não apresenta, neste relatório a Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos e respetivo mapa de alterações ao plano, tendo em conta que não estão aprovados os investimentos para anos seguintes.

DOR5.4. Operações de tesouraria

No ano de 2025, a ULS Amadora/Sintra recebeu 8.103.272,95€ referentes a: adiantamentos do Projeto financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência para aquisição de equipamentos e requalificação de instalações hospitalares no valor de 6.382.375.00€, devolução de caucões no montante de 47.108,19€ e verbas que transitaram de 2024 no valor de 1.673.789,76€.

Quadro 7 – Operações de Tesouraria

(valores expressos em euros)

Código das Contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
17.02.02	Outras Operações de Tesouraria	1.673.789,76	6.429.483,19	0,00	8.103.272,95
	TOTAL	1.673.789,76	6.429.483,19	0,00	8.103.272,95

DOR5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos

A ULS Amadora/Sintra informa que com o sistema informático em uso não é possível facultar a informação pretendida. A ULS Amadora/Sintra está a trabalhar na reestruturação do sistema a fim de preparar *reports* de contratação para as entidades reguladoras e fiscalizadoras.

DOR5.6. Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Quadro 8 – Contratação administrativa - Adjudicação por tipo de procedimento

(valores expressos em euros)

Tipo de contrato	Adjudicação por tipo de procedimento										Total		
	Contrato Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajustamento directo		Número dos contratos (11)	Preço contratual (12)	
	Número dos contratos (1)	Preço contratual (2)	Número dos contratos (3)	Preço contratual (4)	Número dos contratos (5)	Preço contratual (6)	Número dos contratos (7)	Preço contratual (8)	Número dos contratos (9)	Preço contratual (10)			
Empreitadas de obras públicas	6	3.080.394,57								2	3.120,00	8	3.083.514,57
Aquisição de serviços	17	6.212.086,47								191	8.441.462,96	208	14.653.549,43
Locação ou aquisição de bens móveis	76	11.385.617,10								11.889	41.908.335,55	11.965	53.293.952,65
Concessão de obras públicas										0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos													
Sociedade													
Outros													

DOR5.8. Transferências e subsídios – Receita

Quadro 9 – Transferências e subsídios

(valores expressos em euros)

Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução de transferências / subsídios ocorridos no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060307 - Serviços e Fundos Autónomos			Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.	152.016,00	152.016,00	0,00	0,00	Protocolo de Operação e Gestão Conjunta da VMER
060307 - Serviços e Fundos Autónomos			ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	4.554.692,00	4.554.689,67	2,33	0,00	Fundo de Financiamento de Descentralização
Total transferências correntes				4.706.708,00	4.706.705,67	2,33	0,00	
Transferências de capital								
100310 - Serviços e Fundos Autónomos - Participação Comunitária em Projetos co-			ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	20.206.481,00	0,00	20.206.481,00	0,00	Projetos PRR (inclui verbas transitadas de 2024)
100901 - União Europeia - Instituições			Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P.	262.698,97	262.698,97	0,00	0,00	Lisboa 2030
Total transferências de capital				20.469.179,97	262.698,97	20.206.481,00	0,00	

DOR5.9. Outras divulgações

DOR5.9.1. Encargos contratuais

A ULS Amadora/Sintra informa que com o sistema informático em uso não é possível facultar a informação pretendida. A ULS Amadora/Sintra está a trabalhar na reestruturação do sistema a fim de preparar *reports* de contratação para as entidades reguladoras e fiscalizadoras.

DOR5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos

A dívida apresentada inclui todos os fornecedores da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra (SNS e outros).

Quadro 10 – Dívidas por antiguidade de saldos

Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do DTAS	Descrição	Dívida vencida		Intervalos de antiguidade da dívida vencida (em dias) ¹ ©				Exceções (D)	Pagamentos em atraso (E) = (2) + (3) + (4) - (D)
		Curto Prazo (A)	Médio/Longo Prazo (B)	<90 (1)	[90 - 180[(2)	[180 - 365] (3)	> 365 dias (4)		
	Despesas Correntes								
02	Aquisições de Bens e Serviços	58.264.531,06		15.015.001,13	994.834,47	399.077,98	11.133.154,77		12.527.067,22
	Despesas de Capital								
07	Aquisições de Bens de Capital	2.052.459,59		68.683,03	2.625,80	24.595,84	79.499,63		106.721,27
	Soma	60.316.990,65	0,00	15.083.684,16	997.460,27	423.673,82	11.212.654,40	0,00	12.633.788,49

Considerando apenas fornecedores privados, o valor da dívida vencida é de 59.873.191,18€, e o valor da dívida vencida é de 15.127.689,77€ incluído 777.043,48€ de pagamentos em atraso.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração